



Jornal Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Araguaiana	5
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	5
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	6
Prefeitura Municipal de Brasnorte	6
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	7
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	9
Prefeitura Municipal de Itanhangá	10
Prefeitura Municipal de Jauru	10
Prefeitura Municipal de Juína	11
Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste	13
Prefeitura Municipal de Marcelândia	13
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	14
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	16
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	17
Prefeitura Municipal de Novo Mundo	18
Prefeitura Municipal de Paranatinga	18
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	21
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	34
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos	38
Prefeitura Municipal de Santa Carmem	38
Prefeitura Municipal de Sinop	39
Prefeitura Municipal de Sorriso	43
Prefeitura Municipal de São José do Povo	45
Prefeitura Municipal de São José do Xingu	45
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	46
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	54
Prefeitura Municipal de Tesouro	61
Prefeitura Municipal de Vera	62
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	72
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	75

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2015/2016

Presidente de Honra: Ondanir Bortolini

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças

Segundo Vice-Presidente: Walmir Guse - Prefeito de Conquista D'Oeste

Terceiro Vice-Presidente: Solange Souza Kreidloro - Prefeita de Nova Bandeirantes

Quarto Vice-Presidente: Valter Mioto Ferreira - Prefeito de Matupá

Quinto Vice-Presidente: José Helio Ribeiro - Prefeito de Novo Mundo

Secretário Geral: Hugo Garcia Sobrinho –Prefeito de Santa Rita do Trivelato

Primeiro Secretário: Ednilson Luiz Faitta - Prefeito de Aripuanã

Segundo Secretário: Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indaiavá

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Pedro Terci Barbosa - Prefeito de Denise

Segundo Tesoureiro: João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá

CONSELHO FISCAL

1. Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia
2. Francisco Endler (Chico) - Prefeito de Nova Guarita
3. Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Odoni Coelho Mesquita - Prefeito de Torixoréu
2. José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenópolis
3. Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2015**

O Senhor CEZAPILNO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionado a perda da respectiva vaga:

Alto Garças, 27 de Fevereiro de 2015

Cargo.**PROFESSOR - PEDAGOGIA**

OrdemCandidato

1VANIA SANTOS DE SOUZA RECH

2ANDREIA KOVALESKI

3JUSCILENE NEVES ARAÚJO

4SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA

5DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA

Cargo

PROFESSOR - MATEMÁTICA

OrdemCandidato

1EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA

Cargo

PROFESSOR - LETRAS

OrdemCandidato

1CECÍLIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA

Cargo

TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL

OrdemCandidato

1MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA

2ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME

3LAURA ALVES DA SILVA

4RIZIA MORAES REZENDE BUENO

5AGDALVA MORRAES BARRETO

6DEISI PETROLINA PEDRAZA SEVALLO NOGUEIRA

7FABIELI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

8APARECIDA OZORIA DE OLIVEIRA

9KLIGIANNE KIRKLAND VIEIRA DAVID

10LAURENICE INACIO FAGUNDES

11VANESSA DE SOUZA LIMA

Cargo

TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL

OrdemCandidato

12SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA

13MARLENE JOSE DE SOUZA

14ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES

15IRACI PAIVA DOS SANTOS

16VALDIVINA PEDRO DA SILVA

17CIDIANA DE FATIMA CATULE DE SOUZA DA SILVA

18DANIELA TELES DE SOUZA

19ROSÂNGELA SOARES CHAGAS

20MICHELE STROHAECKER

21OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA

22SUZANY PEREIRA DE MORAES

23NAIR MORAES CARVALHO

24KARINNE MARIA DOS SANTOS MOTA

25JUCELHA DEOLIVEIRA FERREIRA

26CAMILA DUMONT SOARES

27DEVAIR PEREIRA DA SILVA

28NORIVALDA FERNANDES OLIVEIRA

29JUSCICLEIA NEVES ARAUJO

30ADRIELY BARBOSA DE SOUZA

Cargo

APOIO ADMIN.EDUC.-MANUTENÇÃO INFRAEST. ESCOLAR

OrdemCandidato

1WANIA OLIVEIRA CRUZ

2ELAINE EUSEBIO FERREIRA

3IRENE MAXIMO DE LIMA LOPES

4LUCILIA JESUS DE OLIVEIRA

5NEUCIRLENE SOARES BATISTA

6VALDINEIA ALVES RODRIGUES

7ELESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA

Cargo

APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO

OrdemCandidato

1GISLANDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS

APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - VIGIA

OrdemCandidato

1ADOLFO FLORENCO DE BARROS FILHO

2FERNANDA ALVES CURVELO

Cezalpino Mendes Teixeira Júnior

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

Sônia Vilela de Almeida

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
N.º 001/2015

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT.

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2005 desta Prefeitura Municipal, no dia 15/02/2015;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas;

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, conforme constam dos Editais Complementares.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em **Alto Garças, 27 de Fevereiro de 2015.**

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT Torna Público aos interessados o **Resultado da Licitação** realizada na Modalidade de **Pregão Presencial N.º 001/2015** para Registro de Preços, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AUTOMOTIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR RURAL)**. Em Abertura realizada no dia **25/02/2015** às **08:00**. Empresa Vencedora: BENONES PEREIRA FILHO 86063626115. Araguaiana – MT, 27 de fevereiro de 2015. Márcia Cristina Fernandes Corrêa - Pregoeira de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2015
SRP**

O município de Barra do Bugres - MT, torna público o RESULTADO do processo Licitatório - pregão presencial 05/2015 - SRP. Licitante vencedor: WENDER DA SILVA TRANSPORTES inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.638/0001-93 para os itens 01 e 02, M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.813/0001-20 para o item 03, SILENE CLEMENTE DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.786/0001-75 para os itens 06, 07 e 08, EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.231.929/0001-73 para os itens 04, 05 e 09. Maiores informações junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicações ou 65-3361-1921.

Barra do Bugres – MT, 27 de fevereiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº.:012/2014.**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público a retificação do resultado do procedimento licitatório modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º.:012/2014, que circulou no dia 05 de fevereiro de 2015 no jornal oficial eletrônico do município do Estado de Mato Grosso – AMM, edição 2159, pagina 21, fica o resultado retificado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: com valor total R\$63.700,00(sessenta e três mil e setecentos reais); LEIA SE: valor total de R\$63.696,00(sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais).

Barra do Bugres, 05 de fevereiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 054/
2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MARIA JOSE DOS REIS NETO-ME, CNPJ/MF n.º 10.226.940/0001-57

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Responsável Jurídico: ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Prazo de Vigência: 31/12/2014 à 31/12/2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 026/
2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 10.757.389/0001-78

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Responsável Jurídico: ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Prazo de Vigência: 31/12/2014 à 30/12/2015.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 - PREGÃO
PRESENCIAL 012/2014 SRP**

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Ângelo Masson, n.º.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob n.º.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.657.198/0001-20, estabelecida a Rua 09 (sitio de Recreio Lago Azul) Chacara 132, Zona Rural- Cuiabá-MT, CEP78.000-000, neste ato representada por sua socia proprietaria, **MIRELA MARIA MACEDO**, portadorado RG: 301942961 SSP/SPE CPF n.º 219.174.758-29, doravante denominada **CONTRATADA** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO AMM, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, DecretoNº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Lei complementar

123/2006, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Grupo “A” – Potencialmente infectante e Grupo “E” – Perfurocortantes.	KG	12000	4,50	54.000,00
02	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Grupo “B” – Químicos.	KG	2400	4,04	9.696,00
TOTAL GERAL				R\$63.696,00	
VALOR TOTAL: R\$ 63.696,00 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)					

validade de 12 (doze) meses.

Barra do Bugres – MT, 06 de Fevereiro de 2015.

MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

JULIO CESAR FLORINDO

CONTRATANTE

MAXIMA AMBIENTAL SERV. GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MIRELA MARIA MACEDO

CONTRATADO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 004/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: CELIA DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF nº.: 014.593.021.17.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Prazo de Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015.

Responsável Jurídico: ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2015 SRP

O município de Barra do Bugres – MT, torna público o resultado da análise dos recursos administrativo do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 05/2015, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Do recurso apresentado pela licitante OVANDIR BATISTA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308138/0001-03 declara o mesmo improcedente. Do recurso apresentado pela licitante ODAIR VIEIRA MATOS - ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 17.290.252/0001-03 declara o mesmo improcedente. Maiores informações junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicações ou 65-3361-1921.

Barra do Bugres, 27 de fevereiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991, 049 de 17/05/1999, 091 de 22/12/2005 e 096 de 22/12/2005, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, **LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES**, inscrição nº 03952, cargo: *Agente de Combate à Endemias*, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para tomar posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011 e legislação em vigor e, especificamente **atendendo ao deferimento parcial do pedido de Liminar no Mandado de Segurança Proc. Nº 196116, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca.**

A candidata deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, no período das 12:00 às 17:00 horas, pelo **prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis** a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento a candidata convocada deverá apresentar em cópia todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº 001/2015.

Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA DE BRASNORTE SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Curitiba, 1080, Centro, Brasnorte – MT, CNPJ 01.375.138/0001-38, representada pelo Prefeito Municipal Eudes Tarciso Aguiar, CPF 892.116.401-34, RG 0782887-7/SSP – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a **LICENÇA PRÉVIA** e a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para o empreendimento Reconstrução de Estrada Vicinal, situada na estrada que liga o Rio Cravari (barra com o Rio do Sangue) margeando o Rio do Sangue, com 27,70 quilômetros de extensão, na Zona Rural, Município de Brasnorte – MT.

PREFEITURA DE BRASNORTE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso X considerar Dispensável a licitação visando a locação de um imóvel para futuras instalações do PROCON conforme ofício nº 174/2014, emitido pelo Ministério Público Estadual e Instalação da sede da Defensoria Pública para atender esta Municipalidade, com o Sr. SILVIO KEMPA,

portadora do CPF sob nº 134.558.939-53, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Brasnorte-MT.

Brasnorte-MT, 26 de fevereiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Brasnorte-MT, 26 de fevereiro de 2015.

EDUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 030/2015

ABERTURA: 12 de março de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 12 de março de 2015 às 14:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 15 - MPA, concreto usinado FCK 20 - MPA, concreto usinado FCK 25 - MPA e concreto usinado FCK 30 - MPA.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 102/2014 PREGÃO: Nº 082/2014- REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.010-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, 599-NE, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.054.982/0001-20, estabelecida na Rua Rio Branco nº 136-NE, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis /MT, *representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor RUDI RAINOLDO HEPP, portador do RG nº 1235770 SSP/PR, CPF nº 212.977.209-97*, doravante denominada simplesmente, **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão RP nº 082/2014, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Reajustar os preços dos itens, da Ata de Registro de Preços nº 102/2014, do Pregão Presencial nº 082/2014, conforme abaixo indicados, em conformidade com as disposições do arti-

go 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Decreto Executivo nº 124/2014, da Ata de Registro de Preços.

LOTE 10 – CAMPO NOVO DO PARECIS

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Percentual	Valor Atual	Valor Reajustado
1	17641	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	5,61%	3,39	3,58
2	17643	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	7%	3,00	3,21
3	30927	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	7,70%	3,12	3,36

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2015.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Contratante

RUDI RAINOLDO HEPP

Posto 77 Comércio de Combustíveis Ltda

Fornecedora

GILMAR ROCHA

Agente Fiscalizador

CPF nº 928.487.291-04

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2015

ABERTURA: 17 de março de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 17 de março de 2015 às 14:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção da ampliação do Paço Municipal Euclides Horst.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA PORTARIA Nº. 43/2015

“CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora **CLAUDIA VANUZA ESGANZELA**, relativo ao período aquisitivo de 08/02/2014 à 07/02/2015 com gozo em 20/02/2015 à 12/03/2015.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA.

Direto Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM

Portaria nº. 001/2015.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 110/2014
PREGÃO: Nº 100/2014– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARCIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.010-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, 599-NE, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO 10 LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.244.374/0003-02, estabelecida na Av. Couto Magalhães, 2561, Centro, município de Varzea Grande/MT, *representada neste ato pelo sua Representante Legal, Senhora MARLI ISABEL TIECHER, portador do RG nº 0828901-8 SSP/MT, CPF nº 355.674.730-87*, doravante denominada simplesmente, **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão RP nº 100/2014, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Reajustar e Reduzir os preços aos valores praticados pelo mercado dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 110/2014, do Pregão Presencial nº 100/2014, conforme abaixo indicados, em conformidade com as disposições do artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto Executivo nº 124/2014, da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Ficam reajustados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, com fins de equilíbrio econômico-financeiro, os preços dos seguintes produtos:

LOTE 01 – DIAMANTINO

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Atual	Valor Reajustado
1	17641	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	BR	3,33	3,53
2	17643	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	BR	2,90	3,20
3	30927	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	BR	3,02	3,25
4	17642	LT.	COMBUSTIVEL AL-COOL COMUM	BR	2,34	2,33

LOTE 06 – CUIABÁ

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Atual	Valor Reajustado
1	17641	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	BR	3,07	3,33
2	17643	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	BR	2,72	3,02

3	30927	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	BR	2,86	3,15
4	17642	LT.	COMBUSTIVEL AL-COOL COMUM	BR	1,79	2,12

LOTE 07 – BARRA DO BUGRES

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Atual	Valor Reajustado
1	17641	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	BR	3,16	3,42
2	17643	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	BR	2,77	3,07
3	30927	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	BR	2,89	3,18
4	17642	LT.	COMBUSTIVEL AL-COOL COMUM	BR	2,24	2,28

LOTE 08 – SORRISO

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Atual	Valor Reajustado
1	17641	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	BR	3,26	3,52
2	17643	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	BR	2,86	3,15
3	30927	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	BR	3,03	3,32
4	17642	LT.	COMBUSTIVEL AL-COOL COMUM	BR	2,34	2,46

LOTE 09 – TANGARÁ DA SERRA

Item	Cód. Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Atual	Valor Reajustado
1	17641	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	BR	3,21	3,47
2	17643	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	BR	2,89	3,19
3	30927	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10	BR	3,03	3,32
4	17642	LT.	COMBUSTIVEL AL-COOL COMUM	BR	2,27	2,26

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA DOS VALORES REAJUSTADOS E REDUZIDOS

O referido aditamento para reajuste e redução dos preços passa a ter a sua vigência a partir de 27 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis, 27 de fevereiro de 2015.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Contratante

MARLI ISABEL TIECHER

Posto 10 Limitada

Fornecedora

GILMAR ROCHA

Agente Fiscalizador

CPF nº 928.487.291-04

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda

Objeto: O objeto do presente Termo é alterar a Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Preços e Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização.

Data: 06/02/2015

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 005/2014

Secretaria: *Infraestrutura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**EDITAL 003/2015 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2014 - EDUCAÇÃO****EDITAL 003/2015****CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014**

O Município de Gaúcha do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 1298, centro, cidade de Gaúcha do Norte – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.539/0001-01, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Nilson Francisco Alessio, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 12R-563.622 SSP/SC e do CPF nº 401.167.199-15, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 699, centro, Gaúcha do Norte – MT, com base na Lei Orgânica municipal e na prerrogativa de suas funções;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2014 o qual foi devidamente homologado e publicado na data do dia 26 de Janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de contratação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias mantendo o funcionamento do Poder Executivo Municipal e o atendimento aos interesses públicos.

CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I, para se apresentarem no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da data do dia 02 de Março de 2015, junto a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, localizada na Avenida Brasil, nº 1298, centro, cidade de Gaúcha do Norte, no departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação da documentação requerida no anexo II, além de outros que se fizerem necessários assim como a realização de exames pré –admissionais que englobam a realização de inspeção médica mediante apresentação de laudo médico de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que ocorrerão as expensas dos candidatos.

Para os critérios de convocação será seguido criteriosamente o resultado homologado, respeitando-se a classificação de cada cargo.

O não comparecimento e/ou a não entrega dos documentos e exames requeridos, fora do prazo supracitado, acarretará na eliminação e a perda da vaga do referido cargo.

Gaúcha do Norte, 02 de Março de 2015.

Nilson Francisco Alessio

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMECEL			
Nome	Insc.	Nota final	Classificação
Jussela Aparecida Herbstrith Guarienti	22425	90	2º
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) CEMECEL			
Nome	Insc.	Nota final	Classificação
Claudiomir Lobelein	8320	60	8º

ANEXO II

Para tomar posse o candidato convocado deverá apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados assim como apresentação dos originais para conferência.

- 1)Cópia dos seguintes documentos:

1 - Cédula de Identidade/RG

2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e/ou respectiva justificativa;

8 - Título de Eleitor;

9 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal.

10 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

12 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

13 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

14 – Cartão do PIS/PASEP (se houver);

15 – Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho.

16 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

17 – Certidão Negativa de débitos com o Município de Gaúcha do Norte.

- 2)Exames Laboratoriais:

Urina Tipo 1;

Hemograma completo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para prestação de contas, BALANÇO GERAL – Exercício de 2014, RGF 3º Quadrimestre 2014 e RREO 6º Bimestre 2014.

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, comunica que realizará no dia **03/03/2015**, às **16:30 horas**, na Câmara Municipal, situada Rua Valdecir Martins, s/n, Centro - Itanhanga - MT, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, relativa a prestação de contas, **BALANÇO GERAL – Exercício de 2014, RGF 3º Quadrimestre 2014 e RREO 6º Bimestre 2014**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Itanhanga, 16 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO Nº.001/2015

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 001/2014, de 14 de janeiro de 2014, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, inscrita no CNPJ de Nº. 07.209.225/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 989.135 SSP/MT, e do CPF nº. 065.412.081-15, residente e domiciliado na Rod. 338, Cidade de Itanhanga (MT) e, a **HALLYNE LESSA**, brasileiro (a), solteira, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº 1782459-1 SSP/MT e do CPF nº. 009.928.491-01, residente e domiciliado (a) na rua Jandira Comareto Selzlein, 76, Centro, Município de Itanhanga (MT), doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)**.

Cláusula 1º - A presente rescisão é motivada por Término do Contrato de Trabalho.

Cláusula 2º - O(A) CONTRATADO(A) receberá R\$ 9.894,08 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), referente aos meses trabalhados, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas

Itanhanga - MT, em 26 de janeiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

JOÃO ANTONIO VIEIRA

CONTRATANTE

HALLYNE LESSA ALDO LOUREIRO DA SILVA

CONTRATADO (A) ASSESSOR JURIDICO

Testemunhas:

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE PAULO HENRIQUE GODOY

CPF: 628.817.289.87 CPF: 407.441.171-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO 028/2015

DECRETO Nº. 028 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E O DESCONTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU, EXERCÍCIO 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam NOTIFICADOS todos os contribuintes e proprietários de imóveis urbanos, sobre o lançamento e desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2.015.

Artigo 2º - Notificar, ainda, que o prazo para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, obedecerá aos seguintes prazos:

I-Parcela única com pagamento até o dia 30/06/2015, terá o desconto de 20%(vinte por cento); e/ou

II-pagamento em três parcelas sem desconto, sendo a primeira parcela com vencimento em 30.06.2015; a segunda parcela com vencimento em 31.07.2015; e a terceira parcela com vencimento em 31.08.2015.

•

Artigo 3º - O carnê para pagamento será entregue no domicílio dos contribuintes.

Artigo 4º - O contribuinte que não receber o carnê deverá retirá-lo no Setor de Tributação da Secretária de Fazenda do Município.

Artigo 5º - Qualquer correção sobre o valor do IPTU ou dados constantes do carnê deverá ser requerida pelo contribuinte diretamente no setor de tributação da prefeitura de Jauru, até o dia 19 de Junho de 2.015.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 20 de Fevereiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ASSESSORIA JURIDICA DECRETO Nº492/2015

DECRETO Nº. 492/2015

Regulamenta a Campanha Nota Premiada, prevista na Lei nº 1.551/2015 e dá outras providências.

ZULMAR CURZEL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 1.463/2013;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Campanha Nota Premiada, que visa a concessão de incentivos à emissão de Nota Fiscal de Compras e Serviços, que trata a Lei nº 1.551 publicada em 24 de fevereiro de 2015.

CAPÍTULO II DOS PRÊMIOS E SORTEIOS

Art. 2º O Poder Executivo realizará nove sorteios mensais dos prêmios, iniciando-se no mês de março /2015, às pessoas habilitadas na forma do art. 3º deste Decreto, sendo:

I-1º Prêmio:

- a) Consumidor - Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

II-2º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

III-3º Prêmio:

- a) Consumidor - Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

IV-4º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

V - 5º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

VI - 6º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

VII - 7º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

VIII - 8º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) motocicleta;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) TV de 40 polegadas;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

IX - 9º Prêmio:

- a) Consumidor- Cautelas de ISSQN: 01 (uma) camionete;
- b) Consumidor- Cautelas de ICMS: 01(uma) motocicleta;
- c) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ISSQN: 01 (uma) TV de 32 polegadas;
- d) Fornecedor/prestador de serviços relativo ao ICMS: 01 (uma) TV de 32 polegadas;

Parágrafo Primeiro: Caberá ao sorteado, quando for o caso, os encargos incidentes sobre o bem recebido.

Parágrafo Segundo: O prêmio de que trata a alínea 'b' dos incisos I a VIII é uma TV de 40 polegadas por questões técnicas.

Art. 3º Os sorteios ocorrerão nas seguintes datas:

I – 1º Sorteio: Dia 27.03.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

II – 2º Sorteio: Dia 30.04.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

III – 3º Sorteio: Dia 29.05.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

IV – 4º Sorteio: Dia 26.06.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

V – 5º Sorteio: Dia 31.07.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

VI – 6º Sorteio: Dia 28.08.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

VII – 7º Sorteio: 30.09.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

VIII – 8º Sorteio: 30.10.2015, às 19h:00min., na Prefeitura Municipal de Juína/MT;

IX – 9º Sorteio: 27.11.2015, às 19h:00min., na Praça da Bíblia situada nos centros, Juína/MT.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

Art. 4º Poderão participar dos sorteios os consumidores e os fornecedores de bens e serviços das modalidades relativas a ISSQN e ICMS de todo o comércio, indústria e prestadores de serviços estabelecidos no Município de Juína.

§ 1º. Para efeito do caput deste artigo, entende-se por fornecedor/prestador de serviço a empresa fornecedora do cupom fiscal ou notas fiscais.

§ 2º. Em relação ao contido no parágrafo anterior será efetuado da seguinte forma:

I – no cupom depositado na urna pelo consumidor deverá constar obrigatoriamente o nome da empresa que emitiu o cupom fiscal ou notas fiscais;

II – a empresa que for contemplada no sorteio juntamente com o consumidor receberá o prêmio e deverá sortear entre os seus servidores/colaboradores;

Art. 5º Para obtenção de cupom será necessário a apresentação junto a Recepção da Prefeitura Municipal de Juína de:

I – Cupons Fiscais ou de Notas Fiscais, ambos emitidos a partir de 1º de março de 2015;

II – Comprovantes de vendas (Notas Fiscais) efetuadas pelo setor primário deste Município, emitidos a partir de 1º de março de 2015;

§ 1º. Para efeito deste artigo, entende-se também por nota fiscal de prestação de serviços (ISSQN) os recibos emitidos por profissional liberal (médico, advogado, dentista, etc.).

§ 2º. O consumidor terá direito a um cupom a cada nota relativa a ISSQN ou soma de notas com valor igual ou superior a R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 3º. O consumidor terá direito a um cupom a cada nota relativa a ICMS ou soma de notas com valor igual ou superior R\$ 100,00 (cem reais).

§ 4º. O cadastramento a que se refere o caput deste artigo consiste no fornecimento das seguintes informações:

I - nome completo;

II – número do CPF;

III - endereço completo;

IV - telefone de contato;

V - aceitação dos termos deste Regulamento;

VI – Nome da empresa que emitiu a nota ou cupom fiscal ou prestador de serviço;

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º O consumidor fará jus ao recebimento de cupons numerados para participar do sorteio de prêmios, desde que atenda os termos do disposto no § 1º, do artigo anterior.

Art. 7º Não poderão auferir a premiação de que trata este Decreto o consumidor que adquirir produto ou serviços que, no período do sorteio de prêmios, ocupar o cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Finanças, e os membros da comissão organizadora dos sorteios.

Art. 8º Não gera direito a cupom para participação dos sorteios:

I - a Nota Fiscal de prestação de serviços de pessoa jurídica para pessoa jurídica;

II – as transações efetuadas entre produtores rurais do Município de Juína.

CAPÍTULO V DOS CUPONS

Art. 9º Os cupons necessários à participação nos sorteios serão impressos na forma física, com numeração de controle em ordem crescente iniciando-se pelo nº 01 e deverão ser preenchidos obrigatoriamente todos os campos contidos na face.

Parágrafo Único: O cupom que trata o caput deste artigo está disposto no ANEXO I e II deste Decreto.

CAPÍTULO VI DOS CUPONS SORTEADOS

Art. 10 Em cada sorteio mensal, concorrerão os cupons gerados a partir das Notas Fiscais de compras ou serviços, emitidas a partir de 1º de março de 2015.

Parágrafo único. Os cupons não contemplados nas datas dos sorteios de que trata o art. 4º deste Decreto concorrerão em todos os demais sorteios, sendo que o direito aos prêmios prescreve em 30 (trinta) dias, contados da data do respectivo sorteio.

Art. 11 A apuração dos contemplados será realizada por meio de urnas rolantes na presença do Prefeito Municipal ou seu representante, representantes da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais, três representantes da sociedade civil organizada e público em geral, considerando que:

I - cada cupom, se premiado, confere direito a um único prêmio e os cupons terão validade até o dia da realização do último sorteio da campanha que tem como data pré-definida para 27 de novembro de 2015;

II – o consumidor/fornecedor terá direito a concorrer a vários prêmios, caso possua cupom para tanto;

Art. 12 O resultado do sorteio será divulgado por meio da internet, no site www.juina.mt.gov.br, redes sociais e meios de comunicação em geral.

CAPÍTULO VII DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 13 O prêmio será entregue ao ganhador, que compareça perante a Secretaria Municipal de Finanças, atendendo à notificação, munido dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade e ou documento equivalente com foto;

II – CPF.

§ 1º. Se o sorteado for menor incapaz, o recibo da entrega será assinado pelo respectivo responsável.

§ 2º. Em caso de morte do ganhador, o prêmio será entregue ao herdeiro, desde que apresente alvará judicial.

§ 3º. Caso o ganhador não compareça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do sorteio, o prêmio será doado a Sociedade Pestalozzi.

CAPÍTULO VIII DA CESSÃO DE DIREITOS DO SORTEADO

Art. 14 O consumidor que aderir a este sorteio cede o direito de uso do seu nome, imagem, voz e dados pessoais expostos no cupom fiscal ao Município de Juína para fins de divulgação, sem quaisquer ônus.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora da Campanha Nota Premiada, os senhores:

- I – Sandro Cândido da Silva;
- II – Rodrigo Araújo Torres de Oliveira;
- III – Desusdete Pereira Nogueira.

Art. 16 Cabe à Comissão Organizadora:

- I - zelar pelo cumprimento do disposto neste Regulamento;
- II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio;
- III - aprovar ou impugnar, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados;
- IV - homologar os sorteios e divulgar os nomes dos sorteados;
- V - coordenar o processo de entrega dos prêmios;
- VI - suspender a concessão dos prêmios, bem como a participação nos sorteios, quando verificados indícios de irregularidades apurados mediante processo administrativo.
- VII – resolver/deliberar os casos omissos na Lei nº 1.551/2015 e no presente regulamento.

Parágrafo único. Os nomes dos sorteados serão divulgados por meio da internet, no endereço eletrônico www.juina.mt.gov.br.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juina/MT, aos 26 de fevereiro de 2015.

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício
Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de serviço de 01 (um) médicos compreendendo, clínica geral e médico da família a ser prestado no PSF 1 na unidade de saúde do município de Lambari D'Oeste – MT", a ser contratado no exercício de 2015.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 042/2013 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 25/02/2015; objeto: **"Contratação de serviço de 01 (um) médicos compreendendo, clínica geral e médico da família a ser prestado no PSF 1 na unidade de saúde do município de Lambari D'Oeste – MT", a ser contratado no exercício de 2015"**, fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor da: **Drª: PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES, vencedora do Item 01 com valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ambas por um período de 10 (dez) meses sendo o valor mensal de R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Lambari D'Oeste – MT, 27 de Fevereiro de 2015.

Duilho Rabelo Boascivis

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº007/2015, O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art.24 inciso, X da lei federal 8.666/93 e alterações, para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia e ainda com base no Parecer Jurídico exarada pela Dou- ta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a dispensa da licitação para locação de imóvel para atender a administração municipal. O valor total da locação do imóvel será de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado:** ISABEL CRISTINA GARCIA BARBOSA SANTOS

CPF Nº 883.899.101-44

Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Data: 23 de fevereiro de 2015.

Base Legal: Art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 27 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 005/2015, na modalidade Menor Preço por Item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de toners originais e compatíveis novos não remanufaturados e cartuchos de tinta preto e tricolor originais, para uso das Secretarias Municipais**, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A abertura se deu no dia 19 de fevereiro de 2015, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde se sagrou vencedora a seguinte empresa: AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representação de Serviços Ltda ME – cnpj nº13.472.885/0001-73, com o valor de R\$67.118,00 (sessenta e sete mil cento e dezoito reais); LL Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda ME – CNPJ nº 06.224.272/0001-51, com o valor de R\$29.334,58 (vinte e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Alíne Messias ME – CNPJ/MF nº10.905.543/0001-01, com o valor de R\$64.005,80 (sessenta e quatro mil cinco reais e oitenta centavos) e ECO Madeiras, Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda - ME – CNPJ/MF nº17.159.995/0001-30, com o valor de R\$153.770,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta reais), conforme quantidade do edital, onde a licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 27 de fevereiro de 2015.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2015****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **16 de março de 2015, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaiara nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **Licitação** do Tipo Menor Preço Por Item, Chamamento Público nº 001/2015, para futura e eventual aquisição de produtos da Agricultura Familiar para merenda das Creches e Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo no site www.marcelandia.mt.gov.br, ou Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das

07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min pelos telefones: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 27 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

EU, CARLOS JOSÉ DA COSTA, Portador do RG. 06767036 SSP / MT, desisto do Processo Seletivo de Motorista, realizado em 2015.

Nossa Senhora do Livramento, 26/02/2015

CARLOS JOSÉ DA COSTA

DECRETO Nº 013/2015**DECRETO Nº 013/2015**

“CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT”.

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.01/2015;

- considerando a necessidade urgente de preenchimento da vaga para manutenção e continuidade da prestação dos serviços;
- considerando o disposto no Edital nº 001/2015;
- considerando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Publico nº 001-2015 para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, abaixo relacionado para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Coronel Botelho nº 458, Centro de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 3351-1200 ou 3351-1250, no período de 02/03/2015 à 13/03/2015, no horário de 07:00hs às 13:00hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública.



Nº	Candidato	CPF	RG	Insc.	Cargo	Lotação	Res.
01	Hugo Lubiana	079.793.472-34	817753 SSP/MT	27	Motorista Transporte Escolar	EM Vera Pereira Nascimento	Aprov.

Art.2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nos termos do Item 7.3 e seguintes do Edital de chamamento do Concurso Público.

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 3 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 4 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 5 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- 6 - Título de Eleitor;
- 7 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, apresentar atestado médico exarado pelo serviço de saúde oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- 8 – Comprovante de endereço;
- 9 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 10 - Comprovante de Escolaridade;
- 11 –Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da CF;
- 12 - Declaração de bens;
- 13 – Cartão do PIS/PASEP (se houver); ou Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho e verso;

14 – Conta bancaria (Brasil ou Bradesco)

15 – 01 foto 3x4

16 -Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH), compatível com a atividade de motorista de transporte escolar

17 - Apresentar Carteira de Registro no devido Conselho de Classe respectivo à profissão, se for o caso;

18- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidões Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual e Federal (as certidões cíveis e criminais podem ser retiradas pela internet);

19- Para o cargo de motorista de transporte escolar, apresentar certificado de curso de transporte de escolares, de acordo com a Lei nº 9.503/97.

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art.4º Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será contratado e deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura do contrato.

Art.5º Se o candidato não assinar o contrato no prazo estipulado pela Administração ou se tendo assinado não iniciar suas atividades imediatamente, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE- SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento/MT, em 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, e cadastro reserva, por prazo determinado amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art.37, IX, da Constituição da República, homologa o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015**, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado pela Comissão de Avaliação instituída pelo Decreto n.º 04/2015, para as funções abaixo.

Função: Psicólogo(a)

CANDIDATO	C.P.F.	R.G.	Nº INSC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	RESULTADO
Leocádia Pio Saes	007.930.971-26	1504898-5 SSP/MT	008	Psicólogo (a)	Sec. De Assistência	1,0	Qualificada	Aprovada

Função: Cuidador Social

CANDIDATO	C.P.F.	R.G.	Nº INSC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	RESULTADO
Benedita Conceição da Silva	026.274.141-51	1624878-3 SSP/MT	011	Cuidador (a) Social	Sec. De Assistência	4,75	Qualificada	Aprovada

Função: Facilitador de Oficina – Artesanato

CANDIDATO	C.P.F.	R.G.	Nº INSC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	RESULTADO
Elaine Silva de Oliveira Lelis	849.425.761-72	1237731-7 SSP/MT	028	Facilitador de Oficina - Artesanato	Sec. De Assistência	4,75	Qualificada	Aprovada
Vilma Silgueiro	514.039.279-87	3.553.042-8 SSP/PR	027	Facilitador de Oficina - Artesanato	Sec. De Assistência	3,25	Qualificada	Aprovada
Doralice Rosa de Moraes e Silva	972.651.361-87	1744186-5 SSP/MT	004	Facilitador de Oficina - Artesanato	Sec. De Assistência	1,25	Qualificada	Aprovada
Nedir Cristina da Silva Matos	420.123.681-15	663700 SSP/MT	007	Facilitador de Oficina - Artesanato	Sec. De Assistência	0,5	Qualificada	Classificada

Função: Serviços Gerais

CANDIDATO	C.P.F.	R.G.	Nº INSC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	RESULTADO
Ana Cristina de Anunciação	900.446.491-34	1267701-9 SSP/MT	001	Serviços Gerais	Sec. De Assistência	4,0	Qualificada	Aprovada
Luciana da Cunha	052.102.001-83	1889581-6 SEJSP/MT	043	Serviços Gerais	Sec. De Assistência	1,5	Qualificada	Classificada
Ivete Aparecida de Miranda	002.458.781-81	1203293-0 SJ/MT	031	Serviços Gerais	Sec. De Assistência	1,0	Qualificada	Classificada
Jucineia de Oliveira Campos	830.181.311-34	0968699-1 SEJSP/MT	009	Serviços Gerais	Sec. De Assistência	0,50	Qualificada	Classificada

Função: Agente Social

CANDIDATO	C.P.F.	R.G.	Nº INSC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	RESULTADO
Eliana Maria Figueiredo de Aquino	769.306.291-20	1030130-5 SEJSP/MT	003	Agente Social	Sec. De Assistência	4,75	Qualificada	Aprovada
Luana Guilherme da Silva	024.576.071-75	17754690 SSP/MT	044	Agente Social	Sec. De Assistência	4,75	Qualificada	Aprovada
Odilaine Fernanda de Oliveira Silva	002.835.601-26	1546614-0 SSP/MT	032	Agente Social	Sec. De Assistência	4,0	Qualificada	Classificada
Renata Queiroz de Campos	024.983.511-83	1926522-0 SSP/MT	020	Agente Social	Sec. De Assistência	4,0	Qualificada	Classificada
Waldesleya Medeiros de Queluz	039.964.341-97	2144468-0 SEJSP/MT	016	Agente Social	Sec. De Assistência	3,5	Ausente	Desclassificada
Mayara Teresa Freitas e Silva	048.573.331-55	1851633-5 SESP/MT	022	Agente Social	Sec. De Assistência	1,5	Ausente	Desclassificada
Joselayne Franciele de Campos Barros	057.597.501-60	25781154 SEJUSP/MT	039	Agente Social	Sec. De Assistência	1,5	Qualificada	Classificada
Patrícia Silvina de Campos	033.701.111-79	1889514-0 SSP/MT	038	Agente Social	Sec. De Assistência	1,25	Qualificada	Classificada
Lenilson Oliveira Araújo	925.151.185-34	08254196-54 SSP/BA	026	Agente Social	Sec. De Assistência	1,0	Qualificado	Classificado
Hianne Victoria Silva de Queluz	049.391.251-73	2512143-0 SEJSP/MT	013	Agente Social	Sec. De Assistência	1,0	Qualificada	Classificada
Luciene Cristina de Campos	003.258.931-01	1532656-0 SSP/MT	033	Agente Social	Sec. De Assistência	2,0	Qualificada	Classificada
Aline Aparecida da Silva	048.574.561-50	2281846-4 SSP/MT	002	Agente Social	Sec. De Assistência	0,75	Qualificada	Classificada
Regina Almeida do Bom Despacho	051.731.301-48	2147783-3 SSP/MT	014	Agente Social	Sec. De Assistência	0,5	Qualificada	Classificada
Silvana da Silva Espírito Santo Moraes	014.196.691-25	1624816-3 SEJSP/MT	029	Agente Social	Sec. De Assistência	0,25	Ausente	Desclassificada

Nossa Senhora do Livramento, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito

JOCINEIA CONCEIÇÃO MIRANDA

Secretária Municipal de Assistência Social

ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA TEODORO

Presidente da Comissão de Teste Seletivo nº.01/SMAS/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2014-ADMISSÕES FEVEREIRO /2015**

ORD	Nº DO CONTRATO	SERVIDOR	Cargo	Substituição	Data de início	Data de término	Salário
01	001	ANTONIA LEILA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSORA 1º AO 5º ANO ZONA RURAL CLASSE B	IVANIA DIVA MATOS PINHEIRO	06/02/2015	18/12/2015	1.870,06
02	002	DIVA MARQUES DE MATOS	PROFESSORA 1º AO 5º ANO ZONA RURAL CLASSE B	VANDERLENE MARIA DE OLIVEIRA	05/02/2015	18/12/2015	1.870,06

03	003	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	IZABEL SILVEIRA DIAS	05/02/2015	18/12/2015	1.870,06
04	004	JOVITA SILVA ROSA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	ALVANDO SILVA ROSA	05/02/2015	18/12/2015	1.870,06
05	005	DILCE BISPO DE SOUZA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	FRANCISCA MATOS DE SOUZA	05/02/2015	18/12/2015	1.870,06
06	006	MARIA APARECIDA DANTAS	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	ANA RUBIA MENDES DA SILVA	05/02/2015	18/12/2015	1.870,06
07	007	EDILENE FERREIRA FONSECA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	SILVANA GOMES FONSECA	06/02/2015	18/12/2015	1.870,06
08	008	IOLANDA FRANCISCA DE MORAES	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	XXXXXXXXXX	06/02/2015	18/12/2015	1.870,06
09	009	LUCIANA FREITAS DE MORAES OLIVEIRA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B	JOSE GILBERTO ROTA	06/02/2015	18/12/2015	1.870,06
10	010	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe B,	MARIA MENDONÇA PEREIRA DE SOUSA	06/02/2015	18/12/2015	1.870,06
11	011	ANAYARA FERREIRA DA SILVA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe A	MARIA MESSIAS R. DOS SANTOS	06/02/2015	18/12/2015	1.246,70
12	012	GLAUCIMAR CANDIDO DE JESUS GOMES	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe A	IVETE PEREIRA	06/02/2015	18/12/2015	1.246,70
13	013	ANA APARECIDA SERAFIM	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe A	XXXXXXXXXX	06/02/2015	18/12/2015	1.246,70
14	014	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe A.	MARIA DO CARMO FREITAG	02/02/2015	18/12/2015	1.246,70
15	015	MARIA LUCIA RODRIGUES	PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO ZONA RURAL CLASSE A	ANGELO APARECIDO MARIN	05/02/2015	18/12/2015	1.246,70
16	016	ELIDA GORETH LOPES DE SOUZA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE A.	NILVA INÊS SCAPINI	09/02/2015	18/12/2015	1.246,70
17	017	ALINE JUNG DOS SANTOS	PROFESSORA DE 6º AO 9º ANO ZONA RURAL CLASSE B	xxxxxxxxxxx	04/02/2015	18/12/2015	1.870,06
18	018	LISIANE BERGHAHN	PROFESSORA DE 6º AO 9º ANO ZONA RURAL CLASSE B		05/02/2015	18/12/2015	1.870,06
19	019	KEROLAY VALADÃO CARVALHO	PROFESSORA DE 6º AO 9º ANO ZONA RURAL CLASSE B	ROSALIN ALVES P. DE OLIVEIRA	23/02/2015	18/12/2015	1.870,06
20	020	ROBSON MORAES RESENDE	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-MOTORISTA.	xxxxxxxxxxx	09/02/2015	18/12/2015	788,00
21	021	LILIANE RANNOV PRASS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-INFRAESTRUTURA	xxxxxxxxxxx	12/02/2015	18/12/2015	788,00
22	022	GIUCIELLI STARELI SOUZA	Professora de 1º ao 5º ano zona Urbana classe A.	LIANA MARIA VALLE DOS SANTOS	13/02/2015	18/12/2015	1.246,70
23	023	SUILENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	ENI MARIA TRICHES NUNES	05/02/2015	18/12/2015	1.870,06
24	024	DANIELA MARIA BARIHELLO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INFRAESTRUTURA	MARIA APARECIDA BUENO DE SOUZA CARVALHO	20/02/2015	18/12/2015	788,00

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 007/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** os candidatos aprovados no *Processo Seletivo Público n.º 007/2014* para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Gestão de Pessoas**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público n.º 007/2014.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBSF IV MICRO ÁREA 08 BAIRRO TONETTO SETOR NOVA BRASÍLIA

- DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 27 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PREFEITURA/LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 PROCESSO N.º 002/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria n.º 006/2015, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para execução de obras de saneamento básico para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT*, conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 02/04/2015, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900, no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/Concorrenca-Publica/> ou ainda nos endereços de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou licitacao-nhn@hotmail.com.

Novo Horizonte do Norte - MT, 27 de Fevereiro de 2015.

JULIANO GAMBA

Presidente CPL

PORTARIA Nº 050/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Edna Catarina Jardim brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 805110 SSP/MT e do CPF Nº 780.173.781-49, para exercer o cargo de Professora conforme aprovação e classificação no concurso público municipal realizado no dia 08 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 26 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO PREGÃO 005/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 14h00min do dia 26 de fevereiro de 2015, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Combustíveis para Atendimento Ao Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Obras**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes licitantes: **ROSALINA DE LIMA DIAS EPP**, com valor de R\$ 2.122.348,00 (Dois Milhões Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 26 de fevereiro de 2015.

Roberta Mezalira Venturoso

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO PP 004/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2015, objetivando a **Contratação de Prestação de Serviços Médicos e Locação de Aparelhos Hospitalares para Realização de Exames**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **CLINICA ROSSETTI LTDA**, com valor ofertado de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 26 de fevereiro de 2015.

Roberta Mezalira Venturoso

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Tipo: Menor Preço Por Item

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 003/2014, de 06/01/2014, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13/03/2015, às 08H00, para REGISTRO DE PREÇOS para **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Realização de Exames de Sorologia e outros exames laboratoriais**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 27 de fevereiro de 2015.

Roberta Mezalira Venturoso

Pregoeira Oficial

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº001/2015

RESOLUÇÃO Nº001/2015

“Nomeia os membros da Comissão receptora e apuradora de votos da eleição de escolha do gestor de recursos financeiro”.

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatingaprev. Nos termos do Edital de convocação de 18/02/2015, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão receptora e apuradora de votos para a eleição de escolha do gestor de recursos financeiro do Paranatingaprev a ser realizada no dia 06/03/2015.

1 – Presidente. Yeda Suely Jorge da Silva

2 – Secretária. Aldeni Pereira de Oliveira

Art. 2º - A Comissão ora nomeada investe-se de todos os poderes inerentes ao processo Eleitoral, quais sejam o registro do chapas concorrentes, bem como o julgamento de todos os recursos e impugnações eventualmente apresentados até a apuração afinal e proclamação do resultado.

Art. 3º - esta Resolução entra em vigor nessa data e sua publicação se dará por afixação na sede do Paranatingaprev e no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Izabel Pereira Barreira

Diretora executiva

Avenida Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga– MT, CEP 78.870-000

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 042/2015**

PORTARIA Nº 042/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. MAGDA DA COSTA MACHADO**, Matrícula 2257, portadora do RG sob o nº 19163845-6SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.041.338-67, ocupante do Cargo Efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2008/2013	20/01/2015 à 20/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 20/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2015**

PORTARIA Nº 039/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. ELIZANGELA AQUINO PEREIRA**, Matrícula 2309, portadora do RG sob o nº 3755462DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.342.681-99, ocupante do Cargo Efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2008/2013	02/01/2015 à 01/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2015**

PORTARIA Nº 038/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. EUZEBINA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 2312, portadora do RG sob o nº 374254SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 550.446.461-72, ocupante do Cargo Efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2008/2013	02/01/2015 à 01/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2015****PORTARIA Nº 040/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. SANDRA MARIA CHAGRA**, Matrícula 2325, portadora do RG sob o nº 15881539SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.135.881-25, ocupante do Cargo Efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2008/2013	05/01/2015 á 06/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2015****PORTARIA Nº 041/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. AMANDA COLTRE BERTECHINI**, Matrícula 1791, portadora do RG sob o nº 350557871SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.444.948-16, ocupante do Cargo Efetivo **ENFERMEIRO PADRÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2007/2012	12/01/2015 á 12/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 12/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2015****PORTARIA Nº 042/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. MAGDA DA COSTA MACHADO**, Matrícula 2257, portadora do RG sob o nº 19163845-6SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.041.338-67, ocupante do Cargo Efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2008/2013	20/01/2015 á 20/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 20/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2015****PORTARIA Nº 043/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. MARIA ELIZABETE BARBOSA DE SOUZA TIRIBA**, Matrícula 2322, portadora do RG sob o nº 55488103SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.338.081-97, ocupante do Cargo Efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2008/2013	28/01/2015 á 27/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 28/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2015**

PORTARIA Nº 044/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a **Srª. SILVIA MARIZA POZZATTI DA SILVA**, Matrícula 2763, portadora do RG sob o nº 1260359-7SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 952.999.121-53, ocupante do Cargo Efetivo **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2009/2014	04/02/2015 á 04/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 009/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015**, cujo objeto é Contratação de Empresas para Locação de Licença de uso de Sistema Web, que possibilite o acompanhamento e gestão de procedimento fisco-tributário e previdenciário, com a integração e o processamento de dados relativos às operações realizadas por contribuintes sujeitos a tributação do ICMS, Simples Nacional, ISSQN e ITBI. Data de abertura: 11/03/2015 – Quarta - Feira às 08:00 h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do Site www.paranatinga.mt.gov.br. Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com, licitacaoesptga@bol.com.br ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs.

Paranatinga – MT, 27 de Fevereiro de 2015.

Lúcia Aparecida de França Corrêa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº. 019/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lázaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.599.563/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campinas, Quadra 02 nº 18, Bairro CPA-I, CEP: 78.055-085, neste ato representado pelo(a) Sr. (a), **VERA LÚCIA DE SOUZA CORRÊA DA COSTA**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua B1, nº 03, bairro Morada do Ouro Norte, Cuibá/MT, CEP 78.053-000 portador(a) do RG. N.º 239872/SSP/MT e CPF nº 111.123.951-72, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 12/2014, modalidade Pregão Presencial nº 04/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e administrativa para orientar nos procedimentos de implantação das alterações provocadas pela nova Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público e orientar nos informes do APLIC, TCE, LC Nº 101/2000 e Portaria STN nº 751/2009, PCASP da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando o valor aditivado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

62 – 04.001.04.123.5003.2007.33.90.35.00.00.00- Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 02 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT
DIVINA MARIA DA SILVA ODA
CONTRATANTE

ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório n.º 46/2013, modalidade Convite n.º 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 30/08/2014 a 28/09/2014.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório n.º 46/2013, modalidade Convite n.º 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 29/09/2014 a 28/10/2014.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório n.º 46/2013, modalidade Convite n.º 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 28/10/2014 a 26/11/2014.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório n.º 46/2013, modalidade Convite n.º 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 26/11/2014 a 25/12/2014.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório n.º 46/2013, modalidade Convite n.º 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 26/12/2014 a 24/01/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório n.º 46/2013, modalidade Convite n.º 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 23/01/2015 a 21/02/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 094/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório nº 46/2013, modalidade Convite nº 16/2013.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal São Jorge, com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 20/02/2015 a 21/03/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 121/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Processo Administrativo Licitatório nº 028/2012, Tomada de Preço 001/2012.

OBJETO: necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a realização das obras de construção de ciclovia, pavimentação asfáltica, calçada e passeio de concreto em diversas ruas do município, conforme recursos oriundos do governo federal através do Contrato de Repasse nº 0334726-21/2010 – Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 30/12/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: MACRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.380.117/0001-90.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 021/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório nº 25/2013, modalidade Tomada de Preço nº 01/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde - Centro

de Saúde "Luzia Nogueira de Moraes", de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 20/08/2014 a 17/11/2014.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 021/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório nº 25/2013, modalidade Tomada de Preço nº 01/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde "Luzia Nogueira de Moraes", de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 17/11/2014 a 14/02/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 021/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Processo Administrativo Licitatório nº 25/2013, modalidade Tomada de Preço nº 01/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde "Luzia Nogueira de Moraes", de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 13/02/2015 a 13/05/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 023/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Processo Administrativo Licitatório n.º 26/2013, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família "Geraldo Pimenta de Almeida", de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei n.º 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 20/08/2014 a 17/11/2014.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 023/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Processo Administrativo Licitatório n.º 26/2013, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família "Geraldo Pimenta de Almeida", de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei n.º 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 17/11/2014 a 14/02/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS 023/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Processo Administrativo Licitatório n.º 26/2013, modalidade Tomada de Preços n.º 02/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA V do Contrato original, que tem como objeto a ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família "Geraldo Pimenta de Almeida", de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei n.º 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 13/02/2015 a 13/05/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: BC DO BRASIL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, nome de Fantasia BC DO BRASIL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 13.842.611/0001-29.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Processo Administrativo Licitatório n.º 27/2014, modalidade Convite n.º 15/2014.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 4ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de serviço técnico profissional de Assessoria e Consultoria na Gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde que compreende: alimentação e remessa de informações junto ao Ministério da Saúde referente ao SIOPS - exercício 2014, remessa de informações eletrônicas referente ao Fundo Municipal de Saúde junto aos órgãos da Receita Federal e Caixa Econômica Federal, confeccionar relatórios de gestão e dados para apresentar em audiências públicas e acompanhamento e análise da execução orçamentária sobre aplicação dos recursos na área da saúde, pelo prazo de 11(once) meses, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei n.º 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 11/11/2015).

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: H. M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, nome de Fantasia H. M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ N.º 07.194.644/0001-07.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS 030/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Processo Administrativo Licitatório n.º 27/2014, modalidade Convite n.º 15/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na área de fornecimento de internet compartilhada para atender as Secretarias Municipais de Administração/Finanças e Ação Social pelo prazo de 05(cinco) meses, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei n.º 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 30/05/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.388.952/0001-88.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Processo Administrativo Licitatório n.º 06/2014, modalidade Convite n.º 05/2014.

OBJETO: a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 4ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, médicos, laboratoriais e fisioterapêuticos atendendo as necessidades das Unidades de Saúde, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 01/11/2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, nome de Fantasia R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º 10.830.704/0001-45.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Processo Administrativo Licitatório nº 27/2014, modalidade Convite nº 15/2014.

OBJETO: necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 2ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na área de fornecimento de internet compartilhada para atender as Secretarias Municipais de Administração/Finanças e Ação Social, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando o valor aditivado em mais R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: H. M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, nome de Fantasia H. M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ N.º 07.194.644/0001-07.

Pontal do Araguaia/MT, 02/Janeiro/2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS 030/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Processo Administrativo Licitatório nº 27/2014, modalidade Convite nº 15/2014.

OBJETO: necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 2ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na área de fornecimento de internet compartilhada para atender as Secretarias Municipais de Administração/Finanças e Ação Social, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando o valor aditivado em mais R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.388.952/0001-88.

Pontal do Araguaia/MT, 02/Janeiro/2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Processo Administrativo Licitatório n.º 06/2014, modalidade Convite n.º 05/2014.

OBJETO: a necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 2ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, médicos, laboratoriais e fisioterapêuticos atendendo as necessidades das Unidades de Saúde, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando o valor aditivado em mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, nome de Fantasia R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º 10.830.704/0001-45.

Pontal do Araguaia, 02/Janeiro/2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA e a empresa I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. DIVINA MARIA DA SILVA ODA, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME, nome de Fantasia MAX MIDIA PRODUÇÃO E PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ n.º 37.439.643/0001-46, com sede à Rua Amaro Leite, 715, Sala 01 – Centro, Barra do Garças-MT, representada pelo seu Sócio-Proprietário(a), Sr.º IRINEU ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 785.509.638-87 e RG n.º 8.018.869-2/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Amaro Leite, Qd. 29 Lote 07 – Setor Sul I, Barra do Garças-MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório n.º 03/2014, modalidade Convite n.º 02/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a Prestação de Serviços de publicação na Imprensa Oficial

da União e Estadual e na Imprensa Local, dentro das linhas de ação e atividade da Administração Pública Municipal - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Município de Pontal do Araguaia, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 18/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/ MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. DIVINA MARIA DA SILVA ODA, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, nome Fantasia ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.712.170/0001-52, com sede à Rua Alexandrina Gomes s/n, Setor Sul I, Barra do Garças/MT, representada pelo seu Sócio-Proprietário(a), Sr. ADÃO TEODORO DO NASCIMENTO, brasileiro (a), casado, comerciante, portador do CPF nº 617.194.981-72 e RG nº 960.678-SSP/MT, residente domiciliado à Av. B, s/n – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 07/2014, modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 6ª do Contrato original, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de espaço na mídia para atender necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Educação e Cultura e de Saúde, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 16/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/ MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMPRAS Nº. 015/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA e o Sr. **NADIR APARECIDA GIGOLETTI LINHARES**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. DIVINA MARIA DA SILVA ODA, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado o Sr. NADIR APARECIDA GIGOLETTI LINHARES, inscrita no CPF nº 594.955.451-53 e RG nº 831365 SSP/MT, residente e domiciliada à Chácara nº 26, Vila União, Cep - 76.240-000, Aragarças-GO, residente domiciliado à Av. B, s/n – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 11/2014, modalidade Dispensa nº 01/2014 – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a Contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Pontal do Araguaia/MT, com verba FNDE/PNAE, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 19/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/ MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	NADIR APARECIDA GIGOLETTI LI- NHARES CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº. 019/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Sr^a. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lázaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.599.563/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campinas, Quadra 02 nº 18, Bairro CPA-I, CEP: 78.055-085, neste ato representado pelo(a) Sr. (a), **VERA LÚCIA DE SOUZA CORRÊA DA COSTA**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua B1, nº 03, bairro Morada do Ouro Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.053-000 portador(a) do RG. N.º 239872/SSP/MT e CPF nº 111.123.951-72, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório n.º 12/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 04/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 6ª do Contrato original, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e administrativa para orientar nos procedimentos de implantação das alterações provocadas pela nova Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público e orientar nos informes do APLIC, TCE, LC Nº 101/2000 e Portaria STN nº 751/2009, PCASP da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 18/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 022/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Sr^a. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lázaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.460/0001-70, com sede à Rua Angelina Martins da Silva, 518 – Setor Araguaia – Cep 76.240-000 na cidade de Aragarças, Estado GO, respectivamente, neste ato representado pelo Sr. **JOSE FRAZAO NETO SANTOS**, portador do RG nº 3880317/DGPC/GO e do CPF nº 878.008.021-91, residente à Rua Angelina Martins da Silva, 518 – Qd. F, Lt. 17 – Setor Araguaia na cidade de Aragarças, Estado GO, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 17/2014, modalidade Convide nº. 08/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços na Área de Elaboração de Diversos Projetos de Obras Cívicas, sendo: Reforma e Modernização do Estádio Municipal, Revitalização e Reforma do Ginásio de Esporte, Reforma e Recuperação do CSU, Reforma e Revitalização da Praça Jonas Pinheiro, Reforma e Revitalização e Implantação de Academia da Saúde da Praça Justino Malheiro e, Reforma e Recuperação do Antigo Prédio Escola São Miguel, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 21/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 024/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, nome de Fantasia **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT**, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, com sede à Av. Gov. Júlio José de Campos, nº. 6969, Bairro Cidade de Deus, Cep 78.140-400 na cidade de Várzea Grande/MT, representado pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. **RAFAEL RODRIGUES ALVES REAL**, portador do CPF nº 009.284.081-75 e RG nº 13378163/SSP/MT, residente e domiciliado à Av. Itália, nº 900 – Condomínio Vila Felicce, Cep 78.060-755 na cidade de Cuiabá/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 19/2014, modalidade Convite nº. 10/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a aquisição de Produtos Químicos diversos para uso no Tratamento de Água da ETA(ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) do SAE(SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) do Município de Pontal do Araguaia/MT, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 10/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 025/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **L. F. E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA-ME**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, bra-

sileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **L. F. E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA-ME**, nome de Fantasia **CASA DO CARTUCHO**, inscrita no CNPJ nº 11.815.721/0001-76, com sede à Av. Av. Ministro João Alberto, nº 408, Bairro Centro, CEP 78.600-000, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Sócio-Proprietário Sr. **LEONARDO FURTADO E SOUZA**, portador do RG nº. 13066013-SSP/MT e do CPF nº. 011.017111-08, residente e domiciliado(a) à residente e domiciliado a Rua Francisco Dourado, 30 - Setor Dermat, Cep 78.600-000 na cidade de Barra do Garças/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 23/2014, modalidade Convite nº. 12/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a aquisição de Papel Sulfite A4, Cartucho, Toner e Remanufaturamento de Cartucho e Toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 31/12/2014 a 22/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 31 de Dezembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	L. F. E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA-ME CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e o Sr. **WILSON GARZELLA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado o Proprietário(a), Sr(a). **WILSON GARZELLA**, portador do CPF nº. 173.161.111-00 e RG nº. 059.444 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Dalvina de Sousa Santos, s/nº - Setor Universitário, Pontal do Araguaia/MT, adiante denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes,

conforme Processo Administrativo Licitatório nº 05/2013, modalidade Dispensa nº 04/2013, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de prazo do contrato original, que tem como objeto a Locação de um Imóvel Residencial contendo 09 (nove) peças e área, situado à Rua Dalvina de Sousa Santos, n.º. 78, Setor Universitário - Pontal do Araguaia/MT, que se destina à instalação do CRASS e da Secretaria Municipal de Ação Social com o Programa PAIF, com fundamento na Lei nº.8.666/93, fica o prazo passando a vigorar de 21/11/2014 a 13/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 21 de Novembro de 2014.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	WILSON GARZELLA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA Nº 013/2013 de 21 de março de 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede a Rua Joaquim Correa, no 21, Setor João Rocha, CEP.: 78.698-000, nesta cidade Pontal do Araguaia - MT, neste ato devidamente representada pela Prefeita Sra. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, portadora do Cédula de Identidade, RG nº. 0973801-0 SEJUSP/MT e CPF nº. 617.100.161-91, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado a **ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no cidade de Cuiabá, sito Rua Campinas Quadra 02 nº 18 Bairro CPA I. CEP 78.055.085, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.563/0001-00, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA**, RG nº. 239872 SSP/MT e CPF nº. 11112395172, residente e domiciliado a Rua B 1, casa 03. Morada do Ouro Norte, CEP 78.053-000, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente de Contratada; obedecendo ao disposto no Clausula Quinta do CONTRATO PRIMITIVO acima citado e devidamente acordados resolvem:

1.0- CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA:

1.1- Prorroga o Contrato de nº 013/2013 de 21 de março de 2013, para 31 de dezembro de 2015, conforme Clausula Quinta, artigo 57 incisos e § 1º, 2º, 3º e 4º, bem como inciso 11 § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.0- CLAUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de dezembro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA Prefeita Municipal CONTRATANTE	VERA LÚCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA Estratégia Aud. Assessoria Ltda CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG: _____	Nome: _____ RG: _____

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº. 028/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA e a empresa **CARINA COELHO DE FREITAS PAULA - MEI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJUSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **CARINA COELHO DE FREITAS PAULA - MEI**, nome de Fantasia RBC INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 20.233.152/0001-41, com sede à Rua General Vaz Curvo, s/nº. Quadra 257, Lote 20, Bairro Nova Barra Norte – Cep 78.600-000, Barra do Garças/MT, representada pela Proprietária, Srª. CARINA COELHO DE FREITAS PAULA, portadora do CPF nº. 705.592.601-72 e RG nº. 1346109-5/SSP/MT, residente e domiciliada à Rua General Vaz Curvo, s/nº. Quadra 257, Lote 20, Bairro Nova Barra Norte – Cep 78.600-000, Barra do Garças/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº. 24/2014, modalidade Convite nº. 13/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor e prazo constante nas CLÁUSULAS 2ª e 3ª do Contrato original, que tem como objeto a Assistência Técnica preventiva e corretiva para a rede de equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Visando o funcionamento dos equipamentos de informática, tanto na parte de hardware como e software, promovendo a manutenção e instalação de programas e configurações, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando o valor aditivado em mais R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) e prazo passando a vigorar de 26/01/2015 a 29/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

062 - 04.001.04.123.5003.2007.33.90.39.00.00.....R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

551 - 05.001.12.361.5004.2021.33.90.39.00.00 R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

183 - 06.001.10.301.5007.2077.33.90.39.00.00 R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

235 - 07.001.08.244.5008.2013.33.90.39.00.00 R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 27.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 26 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	CARINA COELHO DE FREITAS PAULA - MEI CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME**, nome de Fantasia MAX MIDIA PRODUÇÃO E PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ nº 37.439.643/0001-46, com sede à Rua Amaro Leite, 715, Sala 01 – Centro, Barra do Garças-MT, representada pelo seu Sócio-Proprietário(a), Sr.º IRINEU ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 785.509.638-87 e RG nº 8.018.869-2/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Amaro Leite, Qd.29 Lote 07 – Setor Sul I, Barra do Garças–MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 03/2014, modalidade Convite nº 02/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 2ª do Contrato original, que tem como objeto a Prestação de Serviços de publicação na Imprensa Oficial da União e Estadual e na Imprensa Local, dentro das linhas de ação e atividade da Administração Pública Municipal - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Município de Pontal do Araguaia, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando aditivado o valor em mais R\$ 79.800,00(Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

22 - 02.001.04.122.5002.2003.33.90.39.00.00.00.....R\$ 39.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

551- 05.001.12.361.5004.2021.33.90.39.00.00.00.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

565 - 06.001.10.301.5007.2017.33.90.39.00.00.00.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 79.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 02 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE		I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:			
1.º		2.º	
RG/CPF		RG/CPF	

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Sr^a. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lázaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, nome Fantasia ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.712.170/0001-52, com sede à Rua Alexandrina Gomes s/n, Setor Sul I, Barra do Garças/MT, representada pelo seu Sócio-Proprietário(a), Sr. **ADÃO TEODORO DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), casado, comerciante, portador do CPF nº 617.194.981-72 e RG nº 960.678-SSP/MT, residente domiciliado à Av. B, s/n – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 07/2014, modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 3ª do Contrato original, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de espaço na mídia para atender necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Educação e Cultura e de Saúde, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº 8.666/93, ficando o valor aditivado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

22 - 02.001.04.122.5002.2003.33.90.39.00.00.00.....R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

551 - 05.001.12.361.5004.2021.33.90.39.00.00.00.....R\$ 37.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

565 - 06.001.10.301.5007.2077.33.90.39.00.00.00.....R\$ 37.500,00

TOTAL GERAL..... R\$ 135.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 02 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	ADL COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 024/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Sr^a. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, nome de Fantasia **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT**, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, com sede à Av. Gov. Júlio José de Campos, nº. 6969, Bairro Cidade de Deus, Cep 78.140-400 na cidade de Várzea Grande/MT, representado pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. **RAFAEL RODRIGUES ALVES REAL**, portador do CPF nº 009.284.081-75 e RG nº 13378163/SSP/MT, residente e domiciliado à Av. Itália, nº 900 – Condomínio Vila Felice, Cep 78.060-755 na cidade de Cuiabá/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 19/2014, modalidade Convite nº. 10/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 2ª do Contrato original, que tem como objeto a aquisição de Produtos Químicos diversos para uso no Tratamento de Água da ETA(ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) do SAE(SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA) do Município de Pontal do Araguaia/MT, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº.8.666/93, ficando aditivado o valor em mais R\$ 43.044,00(Quarenta e Três Mil e Quarenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

342 – 09.002.17.512.5011.2037.33.90.30.00.00.00 – Manut. Atividades do S.A.E.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 02 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 025/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e a empresa **L. F. E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA-ME**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Sr^a. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lazaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **L. F. E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA-ME**, nome de Fantasia **CASA DO CARTUCHO**, inscrita no CNPJ nº 11.815.721/0001-76, com sede à Av. Av. Ministro João Alberto, nº 408, Bairro Centro, CEP 78.600-000, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Sócio-Proprietário Sr. **LEONARDO FURTADO E SOUZA**, portador do RG nº. 13066013-SSP/MT e do CPF nº. 011.017111-08, residente e domiciliado(a) à residente e domiciliado a Rua Francisco Dourado, 30 - Setor Dermat, Cep 78.600-000 na cidade de Barra do Garças/MT, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 23/2014, modalidade Convite nº. 12/2014, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor constante na CLÁUSULA 2ª do Contrato original, que tem como objeto a aquisição de Papel Sulfite A4, Cartucho, Toner e Remanufaturamento de Cartucho e Toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pontal Do Araguaia/MT, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante

do presente termo com fundamento na Lei nº.8.666/93, ficando aditivado o valor em mais R\$ 68.730,00(sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

59 - 04.001.04.123.5003.2007.33.90.30.00.00.00 - Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$12.000,00

62 - 04.001.04.123.5003.2007.33.90.39.00.00.00 - Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.730,00

Total.....R\$ 20.730,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

551 – 05.001.12.361.5004.2021.33.90.39.00.00.00 – Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$4.000,00

114 – 05.001.12.361.5004.2024.33.90.30.00.00.00 – Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$ 6.000,00

588 – 05.001.12.361.5004.2024.33.90.39.00.00.00 – Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

549 – 05.001.12.361.5004.2021.33.90.30.00.00.00 – Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

181 – 06.001.10.301.5007.2077.33.90.30.00.00.00 – Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$10.000,00

183 – 06.001.10.301.5007.2077.33.90.39.00.00.00 – Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

233 – 07.001.08.244.5008.2013.33.90.30.00.00.00 – Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$3.000,00

235 - 07.001.08.244.5008.2013.33.90.39.00.00.00 – Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

272 – 07.001.08.244.5008.2070.33.90.30.00.00.00 - Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$3.000,00

274 - 07.001.08.244.5008.2070.33.90.39.00.00.00 – Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

342 – 09.002.17.512.5011.2037.33.90.30.00.00.00 – Mant. Ativ. – Material Consumo.....R\$1.000,00

344 – 09.002.17.512.5011.2037.33.90.39.00.00.00 – Out. Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00

Total.....R\$ 2.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 02 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	L. F. E SOUZA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA-ME CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA** e o Sr. **ALCIONE DA SILVA MARQUES**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede à, Rua Joaquim Correa nº 21 – Setor João Rocha, CEP 78.698-000 nesta cidade Pontal do Araguaia-MT, devidamente representado pela Prefeita Srª. DIVINA MARIA DA SILVA ODA, brasileira, casada, portadora do CPF: 617.100.161-91 e RG nº 0973801-0 SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua F s/nº, Chácara São Lázaro, Pontal do Araguaia/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado o Proprietário(a), Sr(a). ALCIONE DA SILVA MARQUES, portador do CPF nº. 159.959.926-00 e RG nº. 582.945-MG, residente e domiciliado à Rua Joaquim Correia, 23 - Setor João Rocha na cidade de Pontal do Araguaia/MT, adiante denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 01/2013, modalidade Dispensa nº 01/2013, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor do Contrato 002/2013, que tem como objeto a Locação de um Imóvel Residencial contendo 13 (treze) apartamentos, situado à Rua Joaquim Correia, n.º 23, Setor João Rocha - Pontal do Araguaia/MT, que se destina à instalação da Prefeitura Municipal e seus diversos setores, de acordo com solicitação do proprietário do imóvel e interesse do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº.8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Altera a cláusula segunda do contrato primitivo passando a vigorar o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais por 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

66–04.001.04.123.5003.2007.33.90.36.00.00.00–Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 46.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

550–05.001.12.361.5004.2021.33.90.36.00.00.00–Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

288 - 08.001.15.601.5009.2038.33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ **22.000,00**

TOTAL GERAL R\$ 102.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não se incompatibilizarem com as alterações ora estabelecidas, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pontal do Araguaia-MT., 02 de Janeiro de 2015.

Mun. de Pontal do Araguaia/MT DIVINA MARIA DA SILVA ODA CONTRATANTE	ALCIONE DA SILVA MARQUES CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.º	2.º
RG/CPF	RG/CPF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE INFORMATICA Nº 013/2013 de 21 de março de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.670/0001-67 com sede a Rua Joaquim Correa, no 21, Setor João Rocha, CEP.: 78.698-000, nesta cidade Pontal do Araguaia - MT, neste ato devidamente representada pela Prefeita Sra. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA** portadora do Cédula de Identidade, RG nº. 0973801-0 SEJUSP/MT e CPF nº. 617.100.161-91, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado a **ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no cidade de Cuiabá, sito Rua Campinas Quadra 02 nº 18 Bairro CPA I. CEP 78.055.085, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.563/0001-00, representada neste ato pela Sra. VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA, RG nº. 239872 SSP/MT e CPF nº. 1112395172, residente e domiciliado a Rua B 1, casa 03. Morada do Ouro Norte, CEP 78.053-000, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente de **Contratada**; obedecendo ao disposto no Clausula Quinta do CONTRATO PRIMITIVO acima citado e devidamente acordados resolvem:

1.0-CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

1.1- Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a necessidade de aditamento de valor do Contrato de nº 013/2013 de 21 de março de 2013, de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº. 8.666/93, ficando o valor aditivado em 156.000,00 (Cento cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, para o exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazerem face a esta despesa serão os provenientes das dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS	DOTAÇÕES	SALDO R\$
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	62-04.001.04.123.5003.2007.33.90.39.00.00.00	66.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	551-05.001.12.361.5004.2021.33.90.39.00.00.00	30.000,00
SECRETARIA MUN. SAUDE	204-06.002.10.301.5007.2017.33.90.39.00.00.00	35.000,00
SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	315-09.002.17.512.5011.2037.33.90.39.00.00.00	25.000,00

2.0- CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA Prefeita Municipal CONTRATANTE	VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA Estratégia Aud. Assessoria Ltda CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG: _____	Nome: _____ RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015

Contrato n.º 006/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa F MOREIRA TRANSPORTES - ME

Objeto: A **CONTRATADA** executará para o **CONTRATANTE** serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 03 (três) linhas, cujo trajeto,

localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 233.316,03

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015**

Contrato n.º 008/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa JOSÉ NUNES TEIXEIRA 40586189149

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 75.641,60

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

**GABINETE
DECRETO Nº. 029/2.015**

“Dispõe sobre a quinta Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo 03/2014, para admissão ao Serviço Público Municipal”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Processo Seletivo 03/2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo nº 03/2014 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 007/2015 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2015, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Marechal Rondon, nº 522, centro, no período das **07:00h as 13:00h** no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** deste Decreto para apresentarem as documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

112-A.A.E. -MOTORISTA -(ITEM 2.2)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
690	MARCIO GREICK DE MENEZES	2º
910	ENOQUE BISPO DE OLIVEIRA	3º

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO Prefeito

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015**

Contrato n.º 009/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa PRISCILA GATTO MACHADO 31829522850

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 125.194,31

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015**

Contrato n.º 012/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa MARIA SOCORRO TAVARES DA SILVA 38344262100

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 84.956,00

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

**GABINETE
LEI Nº. 1.559/2015**

“Estabelece normas para Pintura das Edificações e ou Logradouros pertencentes ao Município de Pontes e Lacerda e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe os Artigos 40 e 45 da Lei Orgânica, aprovam e o Prefeito de Pontes e Lacerda, *Donizete Barbosa do Nascimento*, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam padronizadas as pinturas dos prédios públicos, com base nas cores da bandeira do Município, devendo ser obedecido o percentual de 5% na cor branca, 25% na cor azul, 25% na cor verde e 25% na cor amarela, para identificação dos bens imóveis e órgãos da administração pública do Município de Pontes e Lacerda, bens como as autarquias e outras fundações municipais.

Parágrafo único. Incluem-se nas disposições do caput do art. 1º todos os bens imóveis particulares que estiverem sendo utilizados pelo município, seja a título oneroso (locações) ou gratuito (comodatos), sendo que, os mesmo à medida que forem sendo reformado, apartir da data de sanção desta lei, deverão atender as especificações por ela estipuladas.

Art. 2º - Fica determinado um espaço de 1,5 x 1,5 m, na fachada de entrada do prédio para pintura da logomarca do governo municipal atual.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda em 11 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015**

Contrato n.º 007/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa LUZIA MARIA CASTELO BRANCO 01145937101

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 03 (três) linhas, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços n.º. 117/2014

Valor: R\$ 296.869,45

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

RESULTADO PREGÃO 006/2015

PROCESSO N.º008/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO .

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015, cujo certame se deu às 09h do dia 27/01/2015; sagrou vencedoras a empresa PAULO SERGIO DIAS-POSTO-EPP, vencedora dos itens 01 a 04, com valor total de R\$894.455,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de fevereiro de 2015.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015**

PORTARIA N.º. 074/2015

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Vilma Ribeiro da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza

Data: 20/02/2015

**CÂMARA MUNICIPAL
MAPA COMPARATIVO DE VALORES**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Data da abertura dos envelopes: Dia: **26/02/2015** Horário: **09:00 horas**

Data limite para entrega dos envelopes: Dia: **26/02/2015** Horário: **09:15 horas**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO INTERLIGADO (PROTOCOLO – FINANCEIRO – ARQUIVO – ATAS - CONTROLE LEGISLATIVO) E ÁREA CONTÁBIL (CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXTRA-ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E FOLHA DE PAGAMENTO); DESTINADA AO CONTROLE DE ADMINISTRATIVO, DESTE PODER

LEGISLATIVO, BEM COMO QUE ESTES ESTEJAM DEFINIDOS COM A LEI 8.666/93 E A LEI 4.320/64; OS SISTEMAS DEVERÃO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E DA MESMA FORMA DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º. 004 de 05 de janeiro de 2015. Expõe aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços para o processo licitatório acima especificado, recebidas dos licitantes, a seguir mencionadas:

1º Colocado: **MERCATO SA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA.** Valor R\$: **119.200,00**

Estando todas as propostas em conformidade com as exigências legais, passou-se à apreciação e julgamento das Propostas, de acordo com o Mapa acima foi escolhido como vencedor o Fornecedor Classificado em primeiro lugar.

Pontes e Lacerda – MT, 26 de fevereiro de 2015

GENILSON SODRÉ DE MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

MARIA AP. EVANGELISTA FERREIRA SOUZA

Secretária da Comissão de Licitação

WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA

Membro da Comissão de Licitação

**GABINETE
LEI N.º. 1.561/2015**

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.558/2014 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe os Artigos 40 e 45 da Lei Orgânica, aprovam e o Prefeito de Pontes e Lacerda, *Donizete Barbosa do Nascimento*, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Caput do **Art. 1º** e seu **§ 1º** da **Lei 1.558/2014** passando ter as seguintes redações:

“Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo, sob o título Verba Indenizatória, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para os vereadores e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Presidente da Câmara Municipal, dentro da permissibilidade constitucional prevista no § XI do Art. 37 da Constituição Federal contendo a redação dada pela a Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.”

§ 1º – A Verba Indenizatória de que trata o caput será paga mensalmente aos vereadores, até o dia 30 (trinta), inclusive no Recesso Parlamentar desde que haja o orçamento e desempenho de atividades parlamentares por parte dos Vereadores, para o custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo, sem prestação de contas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda em 25 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2015

Entidade: Câmara Municipal de Pontes e Lacerda			
Contrato 004/ 2015	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADA SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMÁTICA EIRELI - ME		
Data da Emissão 27/02/2015	Data Vencimento 31/12/2015	Valor R\$ 36.131,80	Dotação 33.90.30
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS E CARTUCHOS) PARA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO III – RELAÇÃO DE PRODUTOS.			
Licitação Modalidade Convite 002/2015			

Pontes e Lacerda - MT, 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO VIEIRA

Vereador Presidente

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA JANEIRO/2015

Decreto nº 003/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015

Data: 05/01/2015

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

Decreto nº 014/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015

Data: 02/02/2015

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

Decreto nº 017/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015

Data: 03/02/2015

GABINETE
LEI Nº. 1.560/2015

“Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Especial E Dá Outras Providências”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades **Orçamentárias do Poder Executivo**, fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento do Município no valor total de R\$ **65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

10–SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA

03–Coordenadoria de Fomento a Agropecuária

20–AGRICULTURA

722–TELECOMUNICAÇÕES

1022–Desenvolvimento da Produção Agropecuária

1.136–Implantação / Ampliação de Sistema de Telefonia Móvel na Zona Rural

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$
65.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no art. 1º serão resultantes da anulação parcial das seguintes dotações:

10–SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA

03–Coordenadoria de Fomento a Agropecuária

20–AGRICULTURA

602–Promoção da Produção Animal

1022–Desenvolvimento da Produção Agropecuária

1.127–Construção de Tanque para Produção de Peixe

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$
65.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações do PPA 2014/2017, Lei 1.411/2013, bem como do Anexo de Prioridades e Metas da LDO/2015 Lei 1.493/2014, que se fizerem necessárias para a abertura do crédito especial descrito no art. 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda em 25 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

PORTARIA Nº. 075/2015

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Deusmira Ribeiro Duarte Soares para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza

Data: 20/02/2015

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015

Contrato n.º 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa Individual **ANANIAS SILVA 56835680130**

Objeto: A **CONTRATADA** executará para o **CONTRATANTE** serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 59.590,65

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015**

Contrato n.º 011/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa Individual EURIDICE JOSÉ DA COSTA 95896562853

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 53.640,00

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO – FEVEREIRO/ 2015**

Contrato n.º 005/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa EDER ROMALINO FIORAVANTE 42175690334

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE serviço de transporte escolar, visando o atendimento dos alunos das Escolas da Zona Rural e Urbana neste Município, totalizando 01 (uma) linha, cujo trajeto, localidades e quilometragens, são os constantes da relação abaixo, resultante da rodagem diária multiplicada por 178 dias letivos

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços nº. 117/2014

Valor: R\$ 80.965,08

Data: 06/02/2015

Vigência: 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 119/2015

De: 26 de Fevereiro de 2015

"Nomeia Veridiana Silvério de Almeida e da outras providências".

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais c.c Lei 550/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Veridiana Silvério de Almeida** inscrita no CPF nº 035.293.401-89 no cargo de **Chefe de Departamento de Patrimônio e Apoio Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2015

De: 26 de Fevereiro de 2015

"Eleva Classe da servidora Rozenei Almeida Campinas e dá outras providências"

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011 e 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora Rozenei Almeida Campinas de (C/B – N/5) **para (C/C – N/5) cuja remuneração passará ser R\$ 2.036,18 (Dois mil, trinta e seis reais e dezoito centavos)**, nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA Nº 042/2015

PORTARIA Nº 042/2015

DATA: 27 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA:

Nomeia FISCAL do CONTRATO Nº 009/2015.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao Senhor

RAFAEL ALBERTON MENON como **FISCAL**,

do Contrato Nº 009/2015, firmado com a empresa **LENZ & LENZ LTDA – ME**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, A REABERTURA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS EM PERÍMETRO URBANO - AV. ITORORÓ MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT.**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2015

PORTARIA Nº 043/2015

DATA: 27 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA:

Nomeia FISCAL do CONTRATO Nº 010/2015.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao Senhor **RAFAEL ALBERTON MENON** como **FISCAL**, do Contrato Nº 010/2015, firmado com a empresa **SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECU-**

PERAÇÃO DE 31,263 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM-MT.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 27 de Fevereiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 09/2015**EXTRATO DE CONTRATO 09/2015**

CONTRATO N.º 09/2015. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, A

REABERTURA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS EM PERÍMETRO URBANO -

AV. ITORORÓ MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$ 133.544,95 (cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Contratada: LENZ &

LENZ LTDA – ME.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

Data

assinatura: 27/02/2015. Vigência: 13/04/2015.

Responsável

Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO 10/2015**EXTRATO DE CONTRATO 10/2015**

CONTRATO N.º 10/2015. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$

992.673,77 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

Contratada: SÓ ÁGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

Data

assinatura: 27/02/2015. Vigência: 10/09/2015.

Responsável

Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

AVISO DE RESULTADO**AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇO 01/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, através da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO 01/2015**, destinada **À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT**, sagrou-se ven-

cedora do respectivo processo a empresa: **SÓ ÁGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP**, por apresentar o valor de **R\$ 992.673,77** (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 27 de Fevereiro de 2015.

Marceli Tafarel

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – SRP 003/2015**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal,

através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para

conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 004/2015, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO 0 KM – ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

, conforme anexo I do edital em conformidade com as

disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

1 -

LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 13 (treze) de março de 2015, com início às 09:30 hrs, horário

de Brasília - DF. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.cidadecompras.com.br,

informações através do tel: (66) 3562-1115/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado

ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data

acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia

útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa

Carmem/MT, 02 de Março de 2015.

Marceli Salete Tafarel

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº 037/2015**

Nomeia Comissão de Vereadores para exercer ações de acompanhamento e auxílio ao Setor de Transporte Terrestre de Cargas de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Poder Legislativo Municipal foi procurado por profissionais da área de transporte terrestre de

cargas para prestar apoio à classe que ora traz à baila diversas reivindicações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Júlio Dias, Fernando Assunção, Brandão, Hedvaldo Costa, Professor Wollgran e Roberto Trevisan, para compor comissão de acompanhamento e auxílio ao Setor de Transporte Terrestre de Cargas de Sinop.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 24 de fevereiro de 2015

Mauro Garcia

Presidente

PREVISINOP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2014

PREVI-SINOP/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2014, COMODANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **COMODATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA DE SERVIÇOS URBANOS. OBJETO:** Termo de comodato de empréstimo de bens móveis para a referida secretária. **ANO 2015 - MÊS 03.** Procuradora Jurídica: Daniela Seefed Werner, OAB/MT Nº 7839-B. **VIGÊNCIA:** 02/03/2015 a 29/02/2016

Sinop, 02 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Pedro Coelho de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Pedro Coelho de Oliveira, cidadão exemplar e pioneiro em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 24 de fevereiro de 2015

Mauro Garcia

Presidente

GABINETE DESPACHO

Analisando os autos da Comissão Processante Permanente para apuração de irregularidades e aplicação das penalidades previstas em Editais e Contratos provenientes de Licitação, instaurada pela Portaria nº 382/2014, modificada pela Portaria nº 663/2014, destinada a apurar os fatos e responsabilidades acerca do cumprimento do Termo de Contrato nº 030/2011, originado da Concorrência Pública nº 001/2011, destinado à “*Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Sebastião de Matos*”.

Examinando os documentos apensados no Relatório Final 020/CPP/030/2011, com base no Parecer Jurídico nº 069/2015 - AJU, **DEFIRO pela aplicação de multa prevista na Cláusula Décima Terceira, item II – d do referido contrato, no montante de R\$ 14.978,69 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), bem como, ACOLHO pelo ressarcimento ao erário no valor de R\$ 243.568,85 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Dê-se ciência.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração – Departamentos de Contratos e Geo-Obras, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 26 de fevereiro de 2015.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

GABINETE DECRETO Nº 032/2015

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.596,54 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.596,54 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para atender a seguinte dotação:

07- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0.26.782.0018.2031- RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS E PONTES

3.3.90.00.00.00 - 0300000000- Aplicações Diretas R\$42.785,00

- (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

3.3.90.00.00.00 - 0324054000- Aplicações Diretas R\$17.453,20

- (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

3.3.90.93.00.00 - 0394000000- Aplicações Diretas R\$15.358,34

- (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

T O T A L R\$75.596,54

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, em conformidade com o art. 43, §1º do inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e os artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 75.596,54 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) provenientes de superávit financeiro, Recurso Convênio 759594/2011, destinado à Recuperação de Estradas Vicinais, apurado conforme Planilha elaborada pela Diretoria Adjunta de Orçamento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**GABINETE
PORTARIA Nº 112/2015**

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Exonera por término de Contrato de Trabalho o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar por término de Contrato de Trabalho o servidor que menciona, conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11332	HORÁCIO GREGÓRIO DA SILVA	MOTORISTA IV - TEMP	14	18.02.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 111/2015**

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo os servidores que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
5120	SANDRA REGINA BRAZ AYRES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 20 HS	29	11.02.2015
2304	CHRISTIANE V. C. DOS SANTOS ZUBLER	PROF. LIC. EM MATEMÁTICA 20 HS	29	11.02.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº 035/2015**

Exonera o Sr. Jandir Tenutti do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 19/02/2015, o Sr. Jandir Tenutti do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 23 de fevereiro de 2015.

Mauro Garcia

Presidente

**GABINETE
PORTARIA Nº 110/2015**

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
10965	ALINE SCHORRO	COORD. DE DIV. DE PROC. LICITATORIOS	06-A	27.02.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA N° 109/2015**

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
6582	ROSANGELI BRUGNERA QUATRIN	AUXILIAR DE MANUT. DE INFRAESTRUTURA	31	13.02.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA N° 108/2015**

DATA: 26 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Designa a servidora Marilda Aparecida Santos Assenção a função de Fiscal do Contrato n°. 007/2015.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n°. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa n°. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Marilda Aparecida Santos Assenção – Assistente Social, matrícula 3053, a função de Fiscal do Contrato n°. 007/2015 que trata da **“Aquisição de vale-transportes, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para o período de 12 (doze) meses”**, referente a Inexigibilidade n°. 002/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA N° 036/2015**

Nomeia o Sr. Luiz Antonio Alves Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Legislativo Mirim, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 10/02/2015, o Sr. Luiz Antonio Alves Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Legislativo Mirim, referência CC-02.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 23 de fevereiro de 2015

Mauro Garcia

Presidente

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DEPART. DE CONVÊNIOS/PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 3461E*0004

DO OBJETO: O Presente **TERMO DE CONVÊNIO N° 3461E*0004**, estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VIGENCIA: Da data da assinatura até 31/12/2015.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

CONVENIENTE: CIEE (Centro de Integração Empresa Escola)

Sinop-MT, 26 de fevereiro de 2015.

**GABINETE
RESOLUÇÃO CMDCA N° 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sinop/MT, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal n° 1.296/2010, de 06 de abril de 2010 e no Decreto n° 116 de 09 de junho de 2014, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2015, Em consonância com a **Ata N- 28/2015** de 25 de Fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, o Art. 1º da resolução – CMDCA N° 09, de 22 de dezembro de 2014 referente a Nomeação do Ordenador (a) de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei n- 2065/2014, servidora pública municipal, concursada senhora Marilda Aparecida Santos Assenção, CPF: 175.044.571.99 RG: 026556-0 SSP/SP, acrescentado um segundo nome para exercício de esta função. Ficando nomeada juntamente com a senhora Marilda Aparecida Santos Assenção, servidora pública municipal, concursada senhora Ângela Maria Algayer dos Santos CPF: 459.056.811-04 RG: 410.445-5 SSP/MT, ambas ficaram responsáveis pelo empenho dos Recursos do Fundo, mediante a aprovação do Plano de Aplicação pelo CMDCA, que procederá a liberação dos recursos, controlará sua utilização e observará o que dispuser a legislação sobre controle interno e externo do dinheiro público.

Art. 2º Formar Comissão Intersetorial, para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, formado por representantes dos seguintes setores: Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde

de, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Diversidade Cultural, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-e Centro Regional Sócioeducativo – Polo Sinop/MT.

Art. 3º Nomear os seguintes membros, para compor a Comissão Intersetorial para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Luciana Romeu Vidal CPF: 710.233.641-15, Vanis Salete Serafini CPF: 870.582.279-34, Zenilto Manoel da Silva CPF: 285.116.621-20, Almir Arantes CPF: 484.339.349-53, Ana Paula Martini CPF: 897.158.371-15, Celso Clarindo da Silva CPF: 595.036.701-44 e Lucélia Pacheco Primo CPF: 996.540.911-00 Neli Bergamaschi Perin CPF: 424.608.320-87.

Art. 4º Nomear como articuladores (as) da Comissão Intersetorial para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, responsáveis pela convocação da referida comissão as senhoras: Luciana Romeu Vidal CPF: 710.233.641-15 e Lucélia Pacheco Primo CPF: 996.540.911-00

Art. 5º Formar Comissão de elaboração do Plano de Ação e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeando como membros Maria Emília de Deus CPF: 065.437.268-30, Ana Paula Martini CPF: 897.158.371-15, Claudia Queiroz CPF: 001.854.950-01, Alzeini Pereira de Oliveira CPF: 550.678.241-15, Tatiane Favarin Rech Fortes CPF: 705.554.600-10 e Yndira Maeron Guadalupe Oliveira CPF: 913.235.331-68

Art. 6º Nomear como articuladores (as) da Comissão de elaboração do Plano de Ação e Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela convocação da referida comissão, as conselheiras: Maria Emília de Deus CPF: 065.437.268-30 e Claudia Queiroz CPF: 001.854.950-01

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA QUEIROZ.

PRESIDENTE DO

CMDCA/SINOP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 02/2015

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2015

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, REGISTRADAS E INSCRITAS NO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso-MT, em reunião extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015, conforme Ata nº 03/2015 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar nº 025, de 18 outubro de 2005, e

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Complementar nº 025, de 18 outubro de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes conforme ata circunstanciada do dia 24 de fevereiro de 2015, a utilização de recursos financeiros, no valor total de R\$ 527.813,50 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para atendimento das ações, direta e indiretamente, que atendam a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sujeito às legislações administrativas pertinentes, às 07 (sete) entidades não governamentais, registradas e inscritas no CMDCA.

Parágrafo Único. As 07 (sete) entidades, referidas no art. 1º para o projeto de captação de recursos do FIA, ano 2015, são as seguintes:

I - Centro Espírita Caminho da Luz, CNPJ 32.946.147/0001-65, sito à Avenida Curitiba, nº 3.815, Bairro Bom Jesus. Projeto: "APSE - Assistência e Promoção Social Espírita". Valor: R\$ 25.357,50 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

II - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial. Projeto: "Gente do Futuro". Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);

III - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - "Mãezinha do Céu", CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia. Projeto: "Uma Doação à Vida". Valor: R\$ 155.232,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais);

IV - Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial. Projeto: "Criança Saudável é Criança Feliz". Valor: R\$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais);

V - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village. Projeto: "Construindo a Vida da Criança e do Adolescente". Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais);

VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus. Projeto: "Auxiliar Para Viver Bem". Valor: R\$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais); e

VII - Associação de Capoeira Volta ao Mundo - CNPJ 09.390.387/0001-04, sito à Rua Sinop, nº 311, Bairro Centro. Projeto: "Viva Capoeira". R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º O valor aprovado a ser repassado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, às entidades não governamentais para captação de recursos é de R\$ 527.813,50 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), em que o Poder Executivo:

I - ficará responsável em tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura e que digam respeito à Política de Atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

II - emitirá e assinará notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FIA;

III - manterá os controles necessários à execução das receitas e despesas do FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Estado de Mato Grosso, aos 24 de fevereiro de 2015.

MARISTELA ZANATA

Presidente do CMDCA

LB

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedor da Tomada de Preços nº 002/2015, ocorrida no dia 26 de Fevereiro de 2015, a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Itens	% DESCONTO
MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	17.105.687/0001-22	01- PASSAGENS TERRESTRES NACIONAL	2%
		02 – PASSAGENS ÁEREAS NACIONAIS	4%

Câmara Municipal de Sorriso, 26 de Fevereiro de 2015.

MARCIO FERNANDO RUGISNKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para quem possa interessar que o Pregão Presencial n.º 128/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de água mineral natural e gelada, locação de mesas, cadeiras e caixas térmicas, com o objetivo de atender aos eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, foi considerado DESERTO e o procedimento licitatório restou **FRACASSADO**.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: **J. R. DA SILVA SOUSA - ME, CNPJ N. 03.982.365/0001-57, no Item 01, no Valor Total de R\$ 102.500,00.**

Luciene Babmare Hahn Quinot

pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que fica prorrogado a abertura do certame para o dia 12 de março de 2015, às 10h00 horas (fuso horário de Sorriso/MT), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo em vista a impugnação interposta pelo licitante JOÃO PAULO CERUTTI, portador do CI RG 13770683 SSP/MT e CPF 973.023.551-91, que no mérito deu-se provimento para retificação do objeto do edital, para constar a possibilidade de aquisição grama esmeralda de pessoa física, bem como foi acrescido às exigências no edital. O Edital retificado poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o

horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Luciene Babmare Hahn Quinot
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 01/2015

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2015

APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, REGISTRADAS E INSCRITAS NO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso-MT, em reunião extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015, conforme Ata nº 03/2015 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar nº 025, de 18 outubro de 2005, e

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

A Lei Complementar nº 025, de 18 outubro de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes conforme ata circunstanciada do dia 24 de fevereiro de 2015, a utilização de recursos financeiros, no valor total de R\$ 527.813,50 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para atendimento das ações, direta e indiretamente,

que atendam a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sujeito às legislações administrativas pertinentes, às 07 (sete) entidades não governamentais, registradas e inscritas no CMDCA.

Parágrafo Único. As 07 (sete) entidades, referidas no art. 1º para o projeto de captação de recursos do FIA, ano 2015, são as seguintes:

I - Centro Espírita Caminho da Luz, CNPJ 32.946.147/0001-65, sito à Avenida Curitiba, nº 3.815, Bairro Bom Jesus. Projeto: "APSE - Assistência e Promoção Social Espírita". Valor: R\$ 25.357,50 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

II - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial. Projeto: "Gente do Futuro". Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);

III - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - "Mãezinha do Céu", CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia. Projeto: "Uma Doação à Vida". Valor: R\$ 155.232,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais);

IV - Associação de Apoio a Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial. Projeto: "Criança Saudável é Criança Feliz". Valor: R\$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais);

V - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village. Projeto: "Construindo a Vida da Criança e do Adolescente". Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais);

VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus. Projeto: "Auxiliar Para Viver Bem". Valor: R\$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais); e

VII - Associação de Capoeira Volta ao Mundo - CNPJ 09.390.387/0001-04, sito à Rua Sinop, nº 311, Bairro Centro. Projeto: "Viva Capoeira". R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º O valor aprovado a ser repassado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, às entidades não governamentais para captação de recursos é de R\$ 527.813,50 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), em que o Poder Executivo:

I - ficará responsável em tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios ou contratos firmados pela Prefeitura e que digam respeito à Política de Atendimento à criança e ao adolescente mantendo controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

II - emitirá e assinará notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FIA;

III - manterá os controles necessários à execução das receitas e despesas do FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Estado de Mato Grosso, aos 24 de fevereiro de 2015.

MARISTELA ZANATA

Presidente do CMDCA

LB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO POVO", CONFORME PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.** **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **INICIO DA SESSÃO:** DIA 06 /03/2015 **HORÁRIO:** 13 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, CENTRO – SÃO JOSÉ DO POVO – MT, CEP 78.773-000. RETIRADA DO EDITAL NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO OU ATRAVÉS DO SITE **WWW.SAOJOSEDOPOVO.MT.GOV.BR**, INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 34941137 OU NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO – SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 26 /02/2015

MARIA IRANDI DUARTE

PREGOEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, após análise **RATIFICA** processo licitatório de INEXIGIBILIDADE Nº. **1/2015**, emitido pelo Comissão Permanente de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DOS ONIBUS ESCOLARES VOLARES DE PLACAS NJU 8302 OBC 7152**, fundamentado **CONFORME ART. 25 DE LEI 8.666, QUANDO DA EXISTENCIA DE UM UNICO FORNECEDOR NA REGIÃO, CONFORME DECLARAÇÃO**, dada a urgência da necessidade

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume deste Órgão, na data supra.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 2 de Março de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 103.800,00 (CENTO TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/02/2015 A 19/02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) COM ESPECIALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE INFORMATIZAR

E MODERNIZAR AS ÁREAS DE: COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, PROTOCOLO/PROCESSOS WEB, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO, ISSQN COM NFS-E (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), GESTÃO DE COMBUSTÍVEL. TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO A NBCASP, A LEI DE RESPONSABILIDADE E AO APLIC DO TCE-MT.

ORIGEM: ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

MODELIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 003/2014

DATA: 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das Propostas apresentadas à Licitação realizada em 23/02/2015, na Modalidade Carta a Convite de nº 01/2015, objetivo: Prestação de Serviços de consultoria técnicos especializados na área contábil objetivando o acompanhamento da execução Orçamentaria, do balancetes mensais e balanço geral, incluindo con-

sultoria para atendimento das exigências do PASEP E DADOS PARA O APLIC/TCE-MT, foi "VENCEDORA" de acordo com o Mapa Comparativo a empresa: *Jussemar Rebuli Pinto LTDA* que propôs um valor de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) por mês, perfazendo um valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) no período de 12 (doze) meses. **PREVIQUAM** – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MT, aos 26 de Fevereiro de 2015.

Gabriel Pereira de Souza

PRESIDENTE/CPL-Previqum

SECRETARIA DE FAZENDA EXTRATO DA ATA DE PP RP 04/2015

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial RP04/2015, teve as empresas vencedoras: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0001-51, sediada Rua Nelson Rodrigues, 01 Campensa - Manaus - AM, foi vencedora em 02 (dois) itens, perfazendo o valor total de R\$ 626.600,00 (Seiscentos e Vinte Seis Mil e Seiscentos Reais); e a Empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 01.593.821/0002-22, sediada Rua N, Lotes 39/43 e 129/133 Quadra Industrial 07, Cuiabá – MT, foi vencedora em 02 (dois) itens, perfazendo o valor total de R\$ 611.500,00 (Seiscentos e Onze Mil e Quinhentos Reais). Aquisição de Produtos Betuminosos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO DE Nº 001 A 036

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	DANIELA TABATA PEREIRA MACHADO		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante no Acompanhamento Educacional dos alunos com deficiência auditiva (surdez completa) na Escola Ve-reador Evilásio Vasconcelos			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	MARIZETE DE FATIMA GOMES ZANQUETIN		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora Lucilandes Correa de Lacerda, a qual se encontra na função de Gestora Escolar no Centro de Educação Infantil Santa Luzia.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			

Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	EDVANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora Cleidlene Barbosa Pereira dos Santos, a qual se encontra na função de Gestora Escolar no Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora Sonia Maria dos Santos, a qual se encontra responsável pela sala de recursos da Escola Municipal Vereador Evilasio Vasconcelos.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	TATHIANE GOMES PETRELI		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora CRISTIANE APARECIDA FRGA, a qual se encontra na função de Gestora Escolar no Centro de Educação Infantil MARCELINO PENACHIONI.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	VERONICE DIAS PENACHIONE		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora ANA LUIZA CAMARGO, a qual se encontra na função de Diretora Escolar no Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ROSA ODETE PAES		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO

09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora SONIA GOLONI, a qual se encontra na função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Boa Esperança.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	EDMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição ao Professor SIDNEI JAFETT, a qual se encontra na função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal REINALDO BOTELHO..			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	LUCINÉIA GUEVARA VIEIRA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora ELAINE DE FREITAS PUGLIA, a qual se encontra na função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal VEREADOR EVILASIO VASCONCELOS.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
010	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora ELISMAR G. S. RAYMUNDO, a qual se encontra na função de Diretora Escolar na Escola Municipal EVILASIO VASCONCELOS.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
011	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	EDLAINE APARECIDA STORT		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora MARIA APARECIDA ALVES DE A. REZIO que se encontra em AFASTAMENTO por LICENÇA MÉDICA.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
012	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	QUEILLE PRISCILA SALES DE OLIVEIRA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora ENICE APARECIDA DO CARMO SILVA, a qual se encontra na função de Diretora Escolar na Escola Municipal REINALDO BOTELHO.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
013	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	VALERIA DA SILVA FERREIRA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição a Professora ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIM, a qual se encontra na função de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
014	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	WHELINGTON DE MOURA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante em substituição ao Professor JURANDIR DA SILVA MOTA, o qual se encontra em Situação de AFASTAMENTO PARA MESTRADO.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.272,90	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante, referente ao desenvolvimento de atividades educativas na recreação do CEI Marcelino Penachione, conforme exposto no ITEM 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
016	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

CONTRATADO (A)			
SUZELEI BARBOSA ALFREDO TOMAZ FERREIRA			
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.272,90	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante, referente ao desenvolvimento de atividades educativas na recreação do CEI Santa Luzia, conforme exposto no ITEM 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.			
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	CREUZA MAZETE CARVALHO		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.272,90	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante, referente ao desenvolvimento de atividades educativas na recreação do CEI Roseli Cristina Valerio, conforme exposto no ITEM 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	EUZELI DOS ANJOS MANFRE GUEVARA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.272,90	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante, referente ao desenvolvimento de atividades educativas na recreação do CEI Roseli Cristina Valério, conforme exposto no ITEM 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	IVANA DE LIMA SANTOS AZAMBUJA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.272,90	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante, referente ao desenvolvimento de atividades educativas na recreação do CEI Marcelino Penachione, conforme exposto no ITEM 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	JENILSON DE AGUIAR BIANO		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			

O contratado trabalhará para o contratante, em substituição ao profº GIOVANI S. DE CARVALHO,

que esta em cedência para a UNEMAT, referente ao convenio firmado com o município para funcionamento de graduações em Pedagogia e Agroecologia.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	LEONILSON CALIXTO DE SOUZA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.336,44	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO

O contratado trabalhará para o contratante em substituição a professora MARTA LUCIENE G. CASSEMIRO a qual se encontra na função de Supervisora Pedagógica na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ROSIMAR BARBOSA DE SOUZA PAULA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO

O contratado trabalhará para o contratante em substituição a professora MARIA NEIDE RODRIGUES a qual se encontra na função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
023	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ANDRÉIA RIBEIRO GILFRIDA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO

O contratado trabalhará para o contratante em substituição a professora MILTS DE SOUZA LADEIA a qual se encontra na função de Supervisora Pedagógica na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ANDRÉIA RIBEIRO GILFRIDA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO

O contratado trabalhará para o contratante em substituição ao professor EMERSON DE SOUZA MILER o qual compõem a EQUIPE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	FLAVIA ALVES DA SILVA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante por não haver professores concursados para assumir a vaga em AULAS DE ARTES..			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
026	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	827,32	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante para desenvolver o projeto em GEOMETRIA, na ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA..			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
027	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	VIVIENE DE PAULA DE MELO		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante por não haver professores em concursos vigente para assumir as aulas livres .			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
028	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	CLEIDILENE NUNES DA SILVA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante em substituição a professora VANIR DE OLIVEIRA COSTA , a qual se encontra em DESVIO DE FUNÇÃO, conforme documentos médicos.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA SANTOS		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO

09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante em substituição a professora ROZIVANI BONOMI, que desempenha a função de DIRETORA ESCOLAR na APAE.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	RENALTO FERREIRA BINA JUNIOR		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.336,44	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante por não haver professores concursados para ministrar AULAS DE ARTES / INGLES.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
031	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ERISON RICARDO MARCHI		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante em atendimento a demanda de EDUCAÇÃO INFANTIL, na extensão da Escola Municipal Evilasio Vasconcelos no Distrito de Santa Fé Doeste. .			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.018,24	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante em substituição ao professor JOÃO PAULO GAMA o qual ocupa o cargo de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Boa Esperança			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
033	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	ANA PAULA WINK		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante por não haver professores em concursos vigente para assumir as aulas livres.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
---	--	--	--

ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO		UNIDADE ADMINISTRATIVA
034	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante em atendimento a demanda de EDUCAÇÃO INFANTIL, na extensão da Escola Municipal Reinaldo Bote-lho em funcionamento no Distrito de Aparecida Bela.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO		UNIDADE ADMINISTRATIVA
035	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	ELIANA GOMES DA SILVA RANZULA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante no cargo de professora em atendimento a demanda de EDUCAÇÃO INFANTIL, na extensão da Escola Municipal Evilázio Vasconcelos em funcionamento no Distrito de Santa Fé Doeste.			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO		UNIDADE ADMINISTRATIVA
036	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	CONTRATADO (A)		
	JOÃO VIDOTI JUNIOR		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
09/02/2015	18/12/2015	1.909,20	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
O contratado trabalhará para o contratante em substituição a professora SIMONE NUNES o qual se encontra AFASTADA de suas funções..			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 079/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 079/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (MATERIAIS PERMANENTES**

E DE CONSUMO), para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município. Vigência: **06/11/2014** – 06/11/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valores no item 01 registrado na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

SERRAPREV
BALANÇO FINANCEIRO DE JANEIRO/2015



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado

Período: JANEIRO/2015

Data: 31/01/2015

Página: 1 de 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.596.379,49	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	477.634,35	0,00
VINCULADA	1.596.379,49	0,00	VINCULADA	477.634,35	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.596.379,49	0,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	477.634,35	0,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	81.293,82	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	83.032,67	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	15.859,25	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	21.072,63	0,00
CONSIGNAÇÕES	65.434,57	0,00	CONSIGNAÇÕES	61.960,04	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	28.886.821,46	28.886.821,46	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (I)	30.003.827,75	28.886.821,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.886.821,46	28.886.821,46	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.003.827,75	28.886.821,46
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.564.494,77	28.886.821,46	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	30.564.494,77	28.886.821,46

TANGARA DA SERRA, 31 de janeiro de 2015

DAIANA PEREIRA DAROCHA DE MIRANDA
CONTADORA - CRC-MT 016389/O-7

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

SEPLAN/COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS
RETIFICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS- LDO**RETIFICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**

(PREFEITURA/SAMAE/CÂMARA E SERRAPREV)

(RETIFICADO)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valor Previsto para 2014			Valor Realizado 3º Quadrimestre		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100
Receita Total	225.397	212.258	0,309	186.322	175.031	0,256
Deduções da Receita	2.643	2.489	0,004	5.596	5.257	0,008
Receitas Primárias	222.753	209.768	0,306	180.726	169.774	0,248
Despesa Total	217.675	204.986	0,299	176.652	165.946	0,242
Deduções da Despesa	2.547	2.398	0,003	525	493	0,001
Despesas Primárias	215.127	202.587	0,295	176.126	165.453	0,242
Resultado Primário	7.625	7.181	0,010	4.599	4.320	0,006
Dívida Consolidada	19.384	18.254	0,027	22.271	20.921	0,031
Resultado Nominal	-3.952	-3.722	-0,005	-14.254	-13.391	-0,020
Deduções da Dívida	30.856	29.057	0,042	37.740	35.453	0,052
Dívida Consolidada Líquida	-11.472	-10.803	-0,016	-15.469	-14.531	-0,021

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2014
PIB Real (crescimento % Anual)	1,90
Câmbio	2,29
Inflação Média do período (INPC) (Jan/Dez)	6,06
Taxa Realizado Dívida PIB	30,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	72.856.000

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/PP/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 05

de janeiro de 2015, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2015**, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, conforme especificações e

quantidades descritas no Anexo I do Edital. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no dia **13 de março de 2015, às 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra. O edital na íntegra estará disponível no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h. Tangará da Serra-MT 25 de fevereiro de 2015.

ASSINATURA NO ORIGINAL

CAIO GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

SAMAE/LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 005/2015/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS E.T.A. (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E NOS POÇOS TUBULARES DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 12 de Março de 2015**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 27 de Fevereiro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

SAMAE/LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 006/2015/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) BOBINAS PERSONALIZADAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **14h00min do dia 12 de Março de 2015**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 27 de Fevereiro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DECRETO Nº 0706, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETO Nº 0706, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do Senhor **LAURO JOSÉ VACCARI GARCIA**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG nº 147.1362-4 - SSP/MT e CIC. Nº 018.599.848.86 nomeado através do Decreto nº 253 de 08 de Fevereiro de 2008, o qual exercia o Cargo de Assessor Especial de Comunicação e Imprensa, de provimento comissionado, símbolo DA-II, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de Fevereiro do ano 2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ROMER JAPONES

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

Prof. SEBASTIAN RAMOS

1º Secretário

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 062/2013

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 062/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para manutenção das Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde e Hospital Municipal. Vigência: **03/02/2014 – 03/02/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 03/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS)**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município. Vigência: **13/02/2014 – 13/02/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do

Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valores nos itens 037, 038, 039, 040, 041, 055, 056, 057 registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 06/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2014

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 04/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS* para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS** para atender do programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município. Vigência: **14/02/2014 – 14/02/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 07/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2014

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 06/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS* para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES**, mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município. Vigência: **20/02/2014 – 20/02/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valores nos itens 01,02,03,05,06 registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2014

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 07/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL*. Vigência: **20/02/2014 – 20/02/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve reajuste de preços no item: 01,02,03,04 registrado na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da

Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS* para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM, bem como a coleta dos resíduos produzidos na execução dos serviços**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município. Vigência: **02/05/2014 – 02/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 018/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 023/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS* para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK E BEBIDAS)** fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município. Vigência: **02/05/2014 – 02/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 025/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS* para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência: **05/05/2014 – 05/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE

**PREÇOS Nº 020/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2014**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 020/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**. Vigência: **14/05/2014 – 14/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Vigência: **14/05/2014 – 14/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 029/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS)**, para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município. Vigência: **26/05/2014 – 26/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial

013/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**. Vigência: **26/05/2014 – 26/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 047/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**. Vigência: **26/05/2014 – 26/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 032/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS BRINQUEDOS DOS PARQUES INFANTIL DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL**. Vigência: **27/05/2014 – 27/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 030/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Vigência: **28/05/2014 – 28/05/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da

Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficaram MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 039/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 046/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, para manutenção das Unidades de Saúde: Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Centro de Saúde, Unitan, SAMU e Farmácia Judicial, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Vigência: **01/08/2014 – 01/08/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 040/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 039/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE E VARREDORA COLETO-RA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: **06/08/2014 – 06/08/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 041/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 049/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DENTRE OUTROS)**, para atender necessidades das Secretarias deste município. Vigência: **14/08/2014 – 14/08/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 042/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS)** independente de marca, modelo e categoria, para atendimento da frota de veículos do Município de Tangará da Serra. Vigência: **20/08/2014 – 20/08/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 043/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: **20/08/2014 – 20/08/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 044/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 055/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Vigência: **28/08/2014 – 28/08/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 058/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 071/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 071/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: **04/01/2014 – 04/01/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 059/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 077/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 077/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA E ARLA 32) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Vigência: **03/11/2014 – 03/11/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 060/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 078/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 078/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS E CORRELATOS**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município. Vigência: **05/11/2014 – 05/11/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 061/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 076/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial

076/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Vigência: **06/11/2014 – 06/11/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 063/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 080/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 080/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DENTRE OUTROS)** para atender necessidades dos Centros Municipais de Ensino. Vigência: **10/11/2014 – 10/11/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 064/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 083/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **AQUI-SIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**. Vigência: **13/11/2014 – 13/11/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 065/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 073/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS*, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Vigência: **17/11/2014 – 17/11/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços regis-

trados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 066/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 085/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender às necessidades das Secretarias do município.* Vigência: **19/11/2014 – 19/11/2015.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 067/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 086/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ORGANIZACIONAIS (ARQUIVOS DESLIZANTES), nos Centros Municipais de Ensino, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.* Vigência: **19/11/2014 – 19/11/2015.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 062/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 082/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 082/2014, Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.* Vigência: **26/11/2014 – 26/11/2015.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve

alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 27 Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, conforme Termo de Referência, Anexo I, do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº. 009/2015, tipo menor preço por Item.

O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2015, com abertura às 10h00minh, do dia 12/03/2015. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, sala da CPL, das 08h00minh às 11h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, junto ao Pregoeiro ou solicitado pelo telefone (66) 3435-1118.

O preço do edital é de R\$30,00 (trinta reais).

O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no competente edital de pregão.

Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, em horário comercial, de segunda a sexta, através do fone (66) 3435-1118.

Tesouro – MT, 27 de FEVEREIRO de 2015.

RICARDO VÍNICIUS SILVA COSTA

PREGOEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/215

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO - MT

Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118 – CEP. 78.775-000**

CNPJ: 03.543.303/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2015, que trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA A SAÚDE. A Favor da Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Com o CNPJ/MF: 36.900.926/0001-80, No valor de R\$: 484.993,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Tesouro, 25 de FEVEREIRO 2015.

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
Av. Ottawa – 1.651 – CEP 78.880-000 Fone 66. 3583-3100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/ 2015

O Prefeito do Município de Vera - MT, **Sr. Nilso Jose Vigolo**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Portaria 036/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015.

Art. 1º - Fica retificado o Edital complementar nº 03 referente aos **ANEXOS DE ENSALAMENTO**, o qual passa a vigorar com seguinte relação de Inscrições Deferidas e homologados conforme **ANEXOS DE ENSALAMENTO** abaixo.

Art. 2º - Ficam convocados todos os candidatos relacionados nos **ANEXOS DO ENSALAMENTO** para realização da prova objetiva conforme previsto em Edital de Abertura do Concurso Público 001/2015, mantendo-se a data do dia **08 de Março de 2015**, e o horário das provas objetivas das 8h00m as 11h00m (horário oficial do Mato Grosso), os candidatos listados da **Sala 01 a Sala 09** deverão comparecer na **ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER - RUA GUATEMALA NÚMERO 2776 BAIRRO SOL NASCENTE, VERA - MT**.

Art. 3º - Torna público a data o local, e o horário para realização das **Provas Práticas**, que serão realizadas após o término das provas objetivas, no dia **08 de Março de 2015**. Portanto, os candidatos que terminarem a prova objetiva deverão se dirigir, **até as 15:00 horas** (horário oficial do Mato Grosso) para o **pátio da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Vera** para realizar as provas práticas, as quais serão realizadas por ordem de chegada.

Art. 4º - Ficam convocados os candidatos para realização das **Provas Práticas**, conforme **Item 6.4 do Edital nº 001/ 2015**, as quais são obrigatórias para os candidatos inscritos nos cargos de:

- **009 - Motorista.**
- **010 - Operador de Maquinas.**

Art. 5º - O edital completo contendo os **ANEXOS DE ENSALAMENTO**, esta disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Vera <http://www.vera.mt.gov.br>

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/ 2015**. Este Edital Complementar 04 do Concurso Público 001/2015, entra em vigor na data de 27 de Fevereiro de 2015.

Vera - MT, 27 de Fevereiro de 2015

Nilso Jose Vigolo
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Presidente da Comissão Conc. Publico 001/ 2015

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0001**Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT**

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0071	ADISONIR SCHNEIDERS DE PAULA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	1137497-7 SJSP	15/01/1984
0327	ADRIANO SCOMPARIN 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	16581326 SJSP/MT	17/09/1987
0005	AMANDA PEREIRA OVALHE 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	14546574 SSPMT	26/07/1982
0089	ANDREIA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	1357461-2 SSP/MT	17/07/1980
0451	AUGUSTO DE OLIVEIRA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	8671433-7 PR	23/04/1991
0428	CESARIO RODRIGUES DE LIMA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	1740815-6 SSP-MT	16/09/1984
0188	CIDINEI ZANATTA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	12C 3409356 SSP SC	20/04/1979
0064	DIEGO PARANHOS CORREIA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	18682812 SSPMT	07/11/1992
0214	EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	4532479 SSP	19/01/1987
0021	ELSON DOS SANTOS 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	0889873-1 SSP/MT	29/11/1971
0362	FABIANO PAULO CONSTANTINI 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	7400800-3 PR	21/09/1984
0407	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	69452850 SSP/PR	07/12/1978
0010	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	20304811 SSPMT	21/09/1988
0028	HELKE DA SILVA FERREIRA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	15084850 SSP/MT	19/03/1982
0077	HUEVERTON REGIS MACHADO SILVA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	1647105-9 SSPMT	06/07/1988
0070	ISAK DA SILVA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	12441058 SSP/MT	10/12/1982
0130	JOAQUIM PEDRO BARROS SOUZA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	5221484 SSP/GO	06/06/1991
0459	JOEL STANAZIO PEREIRA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	50502504 SSP/PR	05/03/1972
0022	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	19718489 SSP MT	11/03/1992
0468	JULIANO LUIS BENSO 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	69895662 SESP PR	14/12/1982
0389	JULINEI MESADRI 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	4615134 SSP/SC	19/09/1984
0011	JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	14475642 SSP	05/01/1989
0413	LAYZA MICHELLE SOUZA SERRA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	15445844 SSP/MT	19/12/1984
0356	LUIZ ADRIANO DA SILVA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	1280474-6 SSPMT	20/06/1979
0042	MARCIA ALCANTARA DA SILVA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	17795141 SSP MT	15/03/1988
0017	MARCIANO DE SOUZA BURTULI 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	94312523 SESP/PR	06/11/1987
0004	MARCOS ANTONIO POLONIATO 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	3793562 SSP/SC	04/08/1983
0013	MARIA CILENE PEREIRA 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	11104074 SJ/MT	21/08/1975
0026	PETER NUNES ANTUNES 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	12233307 SJ MT	08/04/1981
0036	POLLYANA APARECIDA SIMAO 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	15962342 SSP/MT	04/10/1983
0196	SIDELIS INES THOMAS 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	3528394 SC	08/08/1977
0298	SIMONE OZELAME 001 - Analista de Controle Interno (Controlador interno)	17491703 SSP MT	21/08/1986
0154	ADIRLEY HERINGER RODRIGUES 003 - Enfermeiro	MG-14996260 SSP-MG	01/10/1987
0453	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA 003 - Enfermeiro	10071563 SSJ/MT	13/02/2015
0291	ALESSANDRA REGINA DE SOUZA 003 - Enfermeiro	241934965 SSP/SP	24/02/1972
0265	ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA 003 - Enfermeiro	85297740 SSP PR	30/12/1981
0192	AMANDA CARDOSO PETKOWICZ 003 - Enfermeiro	2142918-9 SSP/MT	01/11/1990
0082	AMANDA EVANGELISTA DA SILVA 003 - Enfermeiro	17462630 SSP/MT	04/06/1992
0507	ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA 003 - Enfermeiro	21072477 SSP	18/08/1992
0251	ARIELA ALVES DA SILVA 003 - Enfermeiro	19904827 SSP	14/10/1991

Total: 40 candidatos

Página 1/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0002

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0316	CAMILA SCHIRMER 003 - Enfermeiro	21923914 SSP/MT	23/05/1991
0033	CLAUDIA FIDELCINA DOS SANTOS 003 - Enfermeiro	13376837 MT	20/04/1977
0244	CLAUDIANE APARECIDA DA ROCHA 003 - Enfermeiro	16440730 SSP/MT	17/05/1989
0333	CLAUDIANE PINTO PENA LIMA 003 - Enfermeiro	16037405 SSP-MT	14/04/1984
0405	CLEANI FERNANDES DA COSTA 003 - Enfermeiro	80447400 SESP	11/03/1978
0044	CLEITON ALVES DA SILVA 003 - Enfermeiro	2452044-6 SSP/MT	03/03/1986
0031	CRISTIANE AZEVEDO ALMEIDA 003 - Enfermeiro	25774227X SSP/SP	05/07/1977
0373	DAGMARA GUARDA MARCOLAN 003 - Enfermeiro	9099918725 SJS/RS	09/10/1991
0434	DAIANE RENATA CAMARGO 003 - Enfermeiro	1999197-5 SSP/MT	22/05/1989
0238	DAYANE APARECIDA DE SOUZA 003 - Enfermeiro	19231555 SSP/MT	01/05/1989
0243	EDILEUZA GOMES DA COSTA 003 - Enfermeiro	001185628 SSP MS	14/07/1978
0016	ELAINE GABRIELA PEREIRA 003 - Enfermeiro	14395479 SSP MT	09/11/1982
0443	ELIAMARA FERNANDES SILVA 003 - Enfermeiro	20935528 SSP/MT	28/04/1990
0255	ELIENE DA CRUZ SCHNEIDER 003 - Enfermeiro	3983917 SS/PA	27/10/1980
0412	ELIETE APARECIDA SOARES 003 - Enfermeiro	2098627-0 SSP/MT	23/12/1988
0111	ÉRICA FABIANY BUCHELT 003 - Enfermeiro	1846935-3 SSP/MT	25/06/1988
0181	ERICO MANOEL SATELES 003 - Enfermeiro	523448053 SSP SP	06/09/1988
0084	FERNANDA PEREIRA FRANÇA ADONA 003 - Enfermeiro	0986182-3 SSP/MT	16/09/1972
0285	FRANCIELLY ALVES DE OLIVEIRA 003 - Enfermeiro	5147443 SPTC/GO	21/01/1989
0398	GABRIELA DALPASQUALE 003 - Enfermeiro	1475178-0 SSP/MT	28/04/1986
0150	GECELY ALVES DA SILVA 003 - Enfermeiro	17117259 SSPMT	25/01/1988
0113	GEOVANE RUHOFF 003 - Enfermeiro	20792077 SSP/ MT	21/06/1992
0133	GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA 003 - Enfermeiro	1240552-3 SSP	10/10/1981
0165	GRAZIELE DOS SANTOS FALCAO 003 - Enfermeiro	2068455 SPTC	04/08/1986
0179	HALLYNE LESSA 003 - Enfermeiro	17824591 SSP/MT	06/08/1991
0128	HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR 003 - Enfermeiro	17467063 SSP/MT	10/04/1986
0053	HEVILLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA 003 - Enfermeiro	22009981 SSP MT	06/03/1990
0465	ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS 003 - Enfermeiro	15369978 SSP/MT	07/01/1983
0262	IRENE ALVES DO SANTOS SILVA 003 - Enfermeiro	3404630 SSP GO	26/11/1973
0118	IVANIA TOTTI FERREIRA 003 - Enfermeiro	14308045 SSP/MT	24/08/1982
0426	IZABELA DOS SANTOS LAVAGNINI 003 - Enfermeiro	1900639-0 SSP/MT	06/03/1991
0342	JAQUELINE CAMERA 003 - Enfermeiro	19098359 SSPMT	29/06/1991
0008	JEFFERSON SANTOS DA SILVA 003 - Enfermeiro	22056882 SSP MT	02/05/1993
0102	JEFFERSON TENNESSE DA SILVA VICENTE 003 - Enfermeiro	20210019 SSP/MT	17/10/1991
0173	JOÃO MOREIRA DE LUNA 003 - Enfermeiro	312067 SSP/MS	08/08/1964
0221	JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SILVA 003 - Enfermeiro	18863434 SSPMT	14/12/1989
0301	JUCICLEUDE DOS SANTOS SODRÉ 003 - Enfermeiro	18901247 SSP	18/11/1985
0449	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA 003 - Enfermeiro	17040370 SSP/MT	29/05/1989
0311	JULIANA MANFROI 003 - Enfermeiro	1891817-4 SSPMT	11/01/1990
0464	KAMILA PELEGRINI 003 - Enfermeiro	5794048 PA	20/04/1989

Total: 40 candidatos

Página 2/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0003

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0387	KAREN GOULARTE DE LIMA 003 - Enfermeiro	2164540-0 SSP/MT	10/03/1991
0363	KAREN IZABEL ARRUDA LIMA 003 - Enfermeiro	21269289 SSP MT	05/02/1991
0014	KARLA EDUARDA VON DENTZ 003 - Enfermeiro	16791274 SSP/MT	06/08/1992
0281	KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO 003 - Enfermeiro	18936822 SSP/MT	12/09/1992
0080	KAYLINE RIBEIRO KONRAT 003 - Enfermeiro	19357834 SSP MT	30/06/1994
0402	LEIDIANE APARECIDA BATISTA 003 - Enfermeiro	1225087 SSP/MS	03/10/1982
0023	LUCELIA ROSA DA CRUZ 003 - Enfermeiro	1223278-5 SSP/MT	24/11/1980
0235	LUIZ VENAZZI NETO 003 - Enfermeiro	2478035-9 SSP MT	05/02/1960
0248	LUZINETE DOS SANTOS 003 - Enfermeiro	19097000 MT	01/07/1988
0436	MARCELO RODRIGO DA SILVA 003 - Enfermeiro	16265831 SSP/MT	13/08/1990
0430	MARCIELLI VEIGA ALMEIDA 003 - Enfermeiro	23739835 SSP-MT	11/10/1990
0321	MARCOS EVALDO KEMPF 003 - Enfermeiro	9078265932 SJS/RS	08/07/1979
0185	MARIA APARECIDA VIEIRA CASSIMIRO 003 - Enfermeiro	23894440 SSP/MT	12/10/1971
0083	MARIA ROSANGELA DA GAMA 003 - Enfermeiro	7709081 SSPE	06/09/1986
0422	MARIANA MENDES GELAMO 003 - Enfermeiro	17853699 SSPMT	02/09/1992
0393	MARLEI PIRES 003 - Enfermeiro	4730173 DGPC/GO	08/01/1975
0437	MAYARA DOMINGUES 003 - Enfermeiro	10.035.885-9 SESP/PR	09/07/1989
0088	NAIARA PAULA PERES DA SILVA 003 - Enfermeiro	451239088 SP	07/10/1992
0117	PAMELA JANING 003 - Enfermeiro	84983470 SSP-PR	14/05/1988
0254	PATRICIA ROSSATTO CANDIDO CAMPAGNOLO 003 - Enfermeiro	16588452 SSPMT	17/03/1991
0424	PAULA THAIS BECKER DOERNER 003 - Enfermeiro	19044933 SSP/MT	02/07/1991
0074	PRISCILA CARLA TIZZIANI 003 - Enfermeiro	19216840 SSP MT	15/08/1989
0164	RAYANA LILIAN SOUZA CRUZ 003 - Enfermeiro	17215862 SSP/MT	25/07/1991
0382	REJANE APARECIDA DA SILVA MELO 003 - Enfermeiro	17408865 SSP/MT	17/12/1986
0374	RODRIGO BASILIO DE AMORIM 003 - Enfermeiro	17394678 SSP/MT	21/12/1984
0182	ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA 003 - Enfermeiro	1125529-3 MT	30/06/1978
0313	ROZILENE PEREIRA DE SOUZA 003 - Enfermeiro	SSP MT	25/04/1976
0419	ROZIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS 003 - Enfermeiro	12381837 SSP/MT	27/02/1979
0195	SAMARA NERES 003 - Enfermeiro	001563438 SSP	03/05/1989
0197	SILMARIA DE SOUZA 003 - Enfermeiro	1078973268 SSP/RS	17/04/1988
0257	SILVIA JULIANA LANGER 003 - Enfermeiro	14165783 SSP/MT	07/04/1981
0406	SUELI PORFIRO RAMOS 003 - Enfermeiro	97040630 SSP/MT	03/06/1982
0324	TAIANY OLIVEIRA KELLY 003 - Enfermeiro	22429223-5 DETRAN	16/04/1990
0505	TATIANE LUISI VITORASSE LOPES 003 - Enfermeiro	13243357 MG	27/02/1982
0489	UELEN DAIANE DE CAMPOS FERREIRA SOUZA 003 - Enfermeiro	12756130 SSP/MT	15/04/1981
0110	VANIA DA SILVA SANTOS 003 - Enfermeiro	21834016 SSP	10/02/1989
0247	CASSIE CORREA DAMACENA 004 - Engenheiro Civil	19782853 SSP MT	11/08/1992
0386	DAIANE MÜLLER 004 - Engenheiro Civil	1651553-6 SSP/MT	13/02/1993
0123	DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS 004 - Engenheiro Civil	2000068-5 SSP/MT	20/04/1992
0065	FABIANA ZACARIAS RAMOS 004 - Engenheiro Civil	2109728-3 SSPMT	22/05/1989

Total: 40 candidatos

Página 3/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0004

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0399	FABRICIO CASTRO 004 - Engenheiro Civil	1863233-5 SSP/MT	06/05/1987
0297	FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA 004 - Engenheiro Civil	21144710 SSP/MT	16/10/1990
0306	FILIFE ZENI DA ROSA 004 - Engenheiro Civil	1127262523 SSP/RS	23/05/1992
0385	GILSON JOSÉ MARTINS 004 - Engenheiro Civil	1.153.097 SSP-PR	21/09/1955
0357	JONATAN GEDER ASSIS 004 - Engenheiro Civil	1980600-0 SSPMT	15/04/1991
0339	KELVIN MORAGA CARDOSO 004 - Engenheiro Civil	001571067 SSP/MS	31/03/1992
0043	LUAN ALVES CORREA DE MACEDO 004 - Engenheiro Civil	MG13072413 SSPMG	01/03/1989
0455	MAGNUM GUNTEMBERGO DE FREITAS OLIVEIRA 004 - Engenheiro Civil	19196008 SSP/MT	26/12/1988
0421	RHAISSA ESTEVAO 004 - Engenheiro Civil	MG-20740565 SSP/MG	28/07/1991
0078	SHOARA CALDEIRA CAMARGO 004 - Engenheiro Civil	18857345 SSP/MT	21/09/1990
0091	TUELLEN KARINE TERUEL 004 - Engenheiro Civil	21301220 SSP/MT	11/05/1990
0176	VANUSA LODI 004 - Engenheiro Civil	1441560-7 SSP/MT	27/11/1983
0120	WESLEY SILVA OLIVEIRA 004 - Engenheiro Civil	19864531 SSP/MT	29/09/1991
0420	ADAIANA ALVES NICOLAU 005 - Assistente Controle Administrativo	2571822-3 SSP/MT	05/12/1994
0352	ADRIELI CRISTINA WEBER GUBERT 005 - Assistente Controle Administrativo	2062882-0 SSPMT	21/01/1990
0491	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA 005 - Assistente Controle Administrativo	12028673 SSP/MT	14/07/1979
0266	ALEXANDRE LUAN KRONBAUER 005 - Assistente Controle Administrativo	19894775 SSP	07/11/1995
0277	ALINI GRAZIELLA CAPELARI 005 - Assistente Controle Administrativo	23638664 SSPMT	05/01/1993
0483	ANALICE DA ROCHA 005 - Assistente Controle Administrativo	2516285-3 SSP/MT	24/04/1997
0049	ANDERCLÉIA BENITEZ DOS SANTOS TEIXEIRA 005 - Assistente Controle Administrativo	1998372-7 SSP/MT	30/03/1990
0105	ANDRE ARAUJO MASCARDO 005 - Assistente Controle Administrativo	18221459 SSP	05/06/1985
0124	BRUNA PATRÍCIO 005 - Assistente Controle Administrativo	23170824 SSPMT	06/08/1996
0480	CAMILA CEOLIN GANZER 005 - Assistente Controle Administrativo	2303746-6 SSP/MT	17/02/1996
0367	CANDIDA REGINA DE SOUSA GONÇALVES BIN 005 - Assistente Controle Administrativo	2285787-7 SSP/MT	07/02/1986
0457	CARLA KATERINA ROGOSKI 005 - Assistente Controle Administrativo	2137213-6 SSP-MT	09/09/1993
0300	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 005 - Assistente Controle Administrativo	23172614 SSP/MT	20/02/1997
0200	CAROLINA MARIA MARICONI 005 - Assistente Controle Administrativo	2888724-7 SESP-MT	19/08/1997
0096	CLEITON MULLER CASA SANTA 005 - Assistente Controle Administrativo	20677650 SSP/MT	12/09/1989
0086	CRISTIANE GIRARDI 005 - Assistente Controle Administrativo	1483180-5 SSP/MT	10/05/1982
0224	CRISTIANI MARIAPAIM 005 - Assistente Controle Administrativo	1670896-2 SSP-MT	27/01/1984
0365	DAIANE RIBOLDI 005 - Assistente Controle Administrativo	45890960 SSP/SC	27/07/1987
0288	DEBORA CRISTINA DA LUZ 005 - Assistente Controle Administrativo	24690708 SEJUSP-MT	30/11/1994
0470	DHAIANE PAGLIONE MORAES 005 - Assistente Controle Administrativo	24209074 SSP	20/09/1993
0325	DIEGO HENRIQUE DA LUZ DOS SANTOS 005 - Assistente Controle Administrativo	21840610 SSP/MT	26/04/1991
0423	ÉDERSON JOSÉ SILVA DE LIMA 005 - Assistente Controle Administrativo	20813830 SSPMT	14/05/1990
0241	ELIANE FATIMA DOS SANTOS 005 - Assistente Controle Administrativo	17734959 SSPMT	22/01/1991
0329	ELISSON PEREIRA SILVA 005 - Assistente Controle Administrativo	1507420 MSS/MS	18/11/1987
0115	ELIZANGELA CARDOSO 005 - Assistente Controle Administrativo	19096933 MT	15/09/1985
0222	FRANCIELE PELISSARI 005 - Assistente Controle Administrativo	21699739 SSP/MT	03/02/1992
0322	GISELI CRISTINA SILVA 005 - Assistente Controle Administrativo	140090800 SSP MT	23/02/1986

Total: 40 candidatos

Página 4/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0005

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0269	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA PINHO 005 - Assistente Controle Administrativo	20910657 SSPMT	11/12/1993
0461	IAGO RêGIS DE ARAUJO ZAMPIROLLO 005 - Assistente Controle Administrativo	2130423-8 MT	20/07/1992
0093	JESSICA BORDIGNON CANAVEZES 005 - Assistente Controle Administrativo	2225092-1 MT	29/07/1993
0403	JESSICA DA SILVA ALMEIDA 005 - Assistente Controle Administrativo	22849637 SSP/MT	05/08/1995
0425	JESSICA TONIN 005 - Assistente Controle Administrativo	1814491-8 SSP - MT	26/08/1993
0220	JONAS ANDRADE 005 - Assistente Controle Administrativo	563572 SSP/MT	17/11/1968
0085	JUCILENE BOENIG 005 - Assistente Controle Administrativo	25717190 SSP/MT	10/10/1996
0369	JULIANO DANIEL 005 - Assistente Controle Administrativo	19236069 MT	16/03/1991
0234	KARINA ALVES SOUZA 005 - Assistente Controle Administrativo	2468284-5 SSP/MT	17/12/1996
0019	KARINA DE SOUZA GRACINO 005 - Assistente Controle Administrativo	2469102-0 SSP/MT	16/12/1988
0364	KARINA YSCALATY OLIVEIRA FERREIRA 005 - Assistente Controle Administrativo	27938140 SSP	10/03/1996
0331	KEVYN JUNIOR GONÇALVES 005 - Assistente Controle Administrativo	22073337 SSP/MT	19/03/1993
0062	LEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA 005 - Assistente Controle Administrativo	19938985 MT	16/10/1993
0337	LEILSON JOSÉ DA SILVA 005 - Assistente Controle Administrativo	1402184 SSP/MS	24/07/1984
0058	LETICIA DA SILVA COSTA 005 - Assistente Controle Administrativo	2469119-4 SEJUSP/MT	15/03/1997
0050	LUCAS DA COSTA SOUSA 005 - Assistente Controle Administrativo	2317269-0 SSP/MT	15/01/1997
0332	LUCIANA DUTRA 005 - Assistente Controle Administrativo	1657258-0 MT	23/07/1985
0174	MALENA SUE LOPES DOS SANTOS SILVA 005 - Assistente Controle Administrativo	26189283 SEJUSP-MT	30/05/1995
0469	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA 005 - Assistente Controle Administrativo	699528 SSP MT	05/10/1971
0493	MARLENE TERESINHA MORESCO 005 - Assistente Controle Administrativo	4535825-9 PR	23/04/1968
0199	MARLIZE TEREZINHA BOURSCHIED 005 - Assistente Controle Administrativo	18912079 SSPMT	06/03/1990
0290	MÔNICA CALDART MEDEIROS 005 - Assistente Controle Administrativo	2541601-4 SSP/MT	30/08/1995
0303	PABLO JUNIOR GONÇALES 005 - Assistente Controle Administrativo	4098654521 SJS/RS	03/05/1989
0487	RAYSSA SANTOS HUBER 005 - Assistente Controle Administrativo	2713329-0 SSP/MT	09/12/1996
0445	REJANE LUCAS MATSUMOTO 005 - Assistente Controle Administrativo	4261879 DGPC GO	25/05/1980
0245	RENATA THAIS DUMINELLI 005 - Assistente Controle Administrativo	21731594 SSP/MT	21/05/1996
0051	RHAYANNE DE ARAÚJO ALCÂNTARA 005 - Assistente Controle Administrativo	2605745-0 SSP/MT	10/02/1997
0270	SANDRA AMORIM DE PAULA 005 - Assistente Controle Administrativo	2148929-7 SSP/MT	28/10/1988
0315	SANDRA GIOVANE WEBLER PEREIRA 005 - Assistente Controle Administrativo	563956 SSP/MT	02/02/1970
0326	SIMONE APARECIDA MIRANDA CAMARGO 005 - Assistente Controle Administrativo	1826605-3 MT	22/05/1984
0358	SOLANGE APARECIDA PENAFIEL PRIORI 005 - Assistente Controle Administrativo	17513138 SSP/MT	14/05/1989
0274	VALÉRIA CRISTINA GADANI DA SILVA 005 - Assistente Controle Administrativo	25370987 SSP-MT	06/05/1995
0189	VITOR HUGO DA SILVA 005 - Assistente Controle Administrativo	19097093 SSPMT	06/10/1989
0018	YNDIARA BRITO 005 - Assistente Controle Administrativo	389286539 SSP	20/09/1989
0450	ZENIR APARECIDA CARVALHO MENDONÇA 005 - Assistente Controle Administrativo	1033595-1 SJ-MT	23/02/1978
0178	ADRIANA ANSELMINI 006 - Técnico Administrativo	2047594-2 SSP/MT	17/05/1988
0187	AMANDA CALGARO 006 - Técnico Administrativo	3037350356 SSPMT	24/11/1996
0341	ANA MARILÉIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS 006 - Técnico Administrativo	21236992 SEJSP/MT	29/09/1992
0458	ANA PAULA DA SILVA 006 - Técnico Administrativo	2207324-8 SSP/MT	23/06/1991
0137	ANNA PAULA PEREIRA SANTOS 006 - Técnico Administrativo	19540264 SSP/MT	27/12/1989

Total: 40 candidatos

Página 5/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0006

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0444	ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 006 - Técnico Administrativo	2383282 SSP/MT	28/11/1994
0335	CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS 006 - Técnico Administrativo	1001271 SSP	17/08/1976
0328	CLAUDECIR JABOINSKI 006 - Técnico Administrativo	14582414 SSPMT	22/07/1983
0411	CLAUDIA REGINA AIRES GOMES 006 - Técnico Administrativo	08148805 SSP	03/04/1974
0250	CLAUDIANE CRUZ DO NASCIMENTO 006 - Técnico Administrativo	23773871 SSP-MT	01/09/1996
0161	CRISTIANE PAGNONCELLI 006 - Técnico Administrativo	21187495 SSPMT	18/11/1993
0152	DAVID BUENO DA SILVA 006 - Técnico Administrativo	231732-62 SSP/MT	09/10/1995
0024	DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS VENANCIO 006 - Técnico Administrativo	25370928 SSP/MT	21/01/1995
0170	DENIZE DE MOURA 006 - Técnico Administrativo	17649633 SSP/MT	12/08/1987
0180	DJESMILA COSTA DOS SANTOS COELHO 006 - Técnico Administrativo	21417393 SSP/MT	13/05/1996
0119	DULCIANE DEFANTE 006 - Técnico Administrativo	23170956 SSP-MT	10/06/1994
0485	ELIANE FOSECA DA ROSA 006 - Técnico Administrativo	102366654 MT	02/05/1986
0463	ELIS REGINA APARECIDA CUNHA 006 - Técnico Administrativo	909537 SSP/MT	04/05/1971
0267	FERNANDO LUAN KRONBAUER 006 - Técnico Administrativo	198994791 SSP	07/11/1995
0462	GLEISIELEN DE JESUS SANTOS 006 - Técnico Administrativo	22637443 SSP-MT	20/01/1995
0496	HERICA SILVA FERNANDES 006 - Técnico Administrativo	23638699 SSP MT	24/11/1995
0308	IGOR CALGARO 006 - Técnico Administrativo	18290000 SSPMT	21/01/1991
0310	IRANI DE SOUZA 006 - Técnico Administrativo	23109084 SSP MT	06/11/1990
0346	JAQUELINE DOS SANTOS RIFFEL 006 - Técnico Administrativo	17854460 MT	21/11/1992
0452	JHEIMYS MORO 006 - Técnico Administrativo	13417916 SSP/MG	13/01/1986
0232	JHONATAN BOAVENTURA ANDRADE 006 - Técnico Administrativo	24638102 SSP/MT	04/02/1993
0075	JOICE KERLI JARDIM 006 - Técnico Administrativo	19848412 SSP	11/09/1991
0431	JOSIELE ALEXANDRA ABREU DE JESUS 006 - Técnico Administrativo	256521 SSP/RR	17/05/1986
0334	JULIANO RONEY SCHMITZ 006 - Técnico Administrativo	47348143 SC	29/12/1991
0126	LEILANE MALCHER PINTO 006 - Técnico Administrativo	17589886 SSP	28/11/1985
0456	LETICIA FERREIRA 006 - Técnico Administrativo	22431098 SSP/MT	07/01/1991
0501	LORHANA LOUISE GOMES PERUSSO 006 - Técnico Administrativo	16903196 SSP - MT	23/10/1993
0146	LUCENIR BUENO DA SILVA 006 - Técnico Administrativo	13373048 SSP/MT	10/04/1975
0204	LUCIANA STAHL SCHMIDT 006 - Técnico Administrativo	7.507.779-3 SSP/PR	25/07/1981
0009	LURDES RODRIGUES DA ROSA 006 - Técnico Administrativo	15003752 SSP MT	24/06/1983
0396	MARCELO MACHADO NOVO 006 - Técnico Administrativo	23322870 SSPMT	13/10/1997
0038	MÁRCIA MACHADO 006 - Técnico Administrativo	5598164 SSP/SC	31/12/1988
0474	MEYRE CRISTINE REZENDE DOS SANTOS CUNHA 006 - Técnico Administrativo	5134714 SSPMT	17/03/1970
0108	NAIRA CABRAL DA COSTA 006 - Técnico Administrativo	24897523 SSP	08/08/1995
0392	NATHALLIA ISRAELLY CARDOSO DE ANDRADE 006 - Técnico Administrativo	2195261-2 SSP/MT	13/09/1995
0177	ROBERTO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS 006 - Técnico Administrativo	001523471 SSP/MS	15/06/1986
0359	SANDRA MARIA PENAFIEL 006 - Técnico Administrativo	19448660 MT	08/07/1986
0279	SERGIO ROGERIO BERNARDI 006 - Técnico Administrativo	23118016 SSP	01/10/1991
0198	SILVANA LOPES DA SILVA 006 - Técnico Administrativo	12000590 SSPMT	28/10/1978
0460	SIMONY DUARTE SILVA 006 - Técnico Administrativo	2017057-2 SSP	23/12/1985

Total: 40 candidatos

Página 6/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0007

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0144	SUZANY FRANCIELLI DOS SANTOS 006 - Técnico Administrativo	19631650 SSP/MT	09/07/1991
0216	TAIS GAMBA 006 - Técnico Administrativo	12744871 MG	25/06/1990
0219	TALYTTA MAGALHÃES MELGAREJO ROSAS 006 - Técnico Administrativo	5573454 SSP/PA	16/12/1989
0057	TAMIS FERREIRA TOTTI 006 - Técnico Administrativo	24638226 SSPMT	02/07/1993
0275	THAYCIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 006 - Técnico Administrativo	2468287-0 MT	22/11/1994
0376	VALDENEIDE JESUS DOS SANTOS 006 - Técnico Administrativo	036617952009-1 SSPMA	17/03/1987
0001	VINÍCIUS ALVES DE LIMA 006 - Técnico Administrativo	21840776 SSP/MT	18/04/1994
0094	WILMA ALINE MESA AYALA 006 - Técnico Administrativo	001306161 SSPMS	26/11/1986
0166	ADEMILSON DAMA 007 - Técnico em Enfermagem	14285100 SSP MT	26/02/1981
0037	ANA MARIA NERI 007 - Técnico em Enfermagem	1492806 SSPMT	01/01/1967
0353	ARIÁDENE DA SILVA 007 - Técnico em Enfermagem	89031702 SSPPR	09/01/1985
0429	ELISELMA DE JESUS CORREA NASCIMENTO 007 - Técnico em Enfermagem	1285918-4 SSP/MT	25/01/1979
0350	JACEL RICARDO JANKOWSKI 007 - Técnico em Enfermagem	965-693 SSP/MT	18/09/1973
0472	JEFERSON ROONY PEREIRA DA COSTA 007 - Técnico em Enfermagem	15130010 SSP/MT	22/01/1985
0263	KELLY ARAUJO VIEIRA 007 - Técnico em Enfermagem	951790 SSP/MT	10/04/1971
0336	MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA 007 - Técnico em Enfermagem	10973249 SSP-MT	10/01/1976
0112	MARIA CRIVER MENEZES 007 - Técnico em Enfermagem	05682568 SSP MT	08/10/1961
0271	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS 007 - Técnico em Enfermagem	644337 SSP MT	29/06/1970
0159	ORIMAR LOPES DA SILVA 007 - Técnico em Enfermagem	5734343 SSP/GO	17/06/1964
0041	PAULINHO CORREA 007 - Técnico em Enfermagem	1661147-0 MT	15/01/1985
0127	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES 007 - Técnico em Enfermagem	16096894 SSP	10/10/1972
0260	TAIZA FERREIRA TOTTI 007 - Técnico em Enfermagem	20677197 SSPMT	03/04/1991
0099	TERCÍLIA RIBEIRO DA COSTA 007 - Técnico em Enfermagem	11942541 SSP/MT	20/05/1966
0304	TEREZINHA REIS 007 - Técnico em Enfermagem	889893 SSPMT	26/06/1972
0249	VILMA CRISTINA COSTA 007 - Técnico em Enfermagem	10570616 SSP	27/06/1977
0237	ZILDA APARECIDA TELES PINTO 007 - Técnico em Enfermagem	1992562-0 SSP - MT	02/12/1961
0488	EDILAMARA GUISSO 008 - Técnico em Vigilância Sanitária	24730785 SSP/MT	23/08/1995
0175	IVAN DE SOUZA DIAS 008 - Técnico em Vigilância Sanitária	16594517 SJSP/MT	17/10/1988
0035	LEZILDA DE LIMA ALCANTARA SILVA 008 - Técnico em Vigilância Sanitária	15674878 SSPMT	23/05/1966
0060	MARIA ROSA ANDRADE DA SILVA 008 - Técnico em Vigilância Sanitária	43650629 SSP	07/09/1966
0366	SAMUEL RAIMUNDO DA SILVA 008 - Técnico em Vigilância Sanitária	13887092 SSP/MT	25/01/1972
0208	TATIANE ARRUDA DE OLIVEIRA SILVA 008 - Técnico em Vigilância Sanitária	1468031-9 SEJUSP-MT	16/05/1987
0294	ALTAMIR DE SOUZA 009 - Motorista	14509482 SSP/MT	25/07/1973
0142	CLODOALDO COSTA 009 - Motorista	270087400 SSP SP	15/03/1975
0253	DANIEL SOARES DE LIMA 009 - Motorista	334613735 SSP/MT	25/01/1967
0383	DEVAIR DE OLIVEIRA SENRA 009 - Motorista	14192799 MT	08/09/1982
0319	EDERSON RICARDO MENEQUETTI 009 - Motorista	18495770 SSP MT	19/05/1987
0032	EDSON LEITE DE SOUZA 009 - Motorista	6472852 SESPDC/SC	26/02/1982
0348	ELIAS RICHARD SOUZA DA SILVA 009 - Motorista	2070823527 SSP RS	28/03/1975
0283	EVALDO CESAR WEBER 009 - Motorista	4077241-3 SSPR	09/12/1966

Total: 40 candidatos

Página 7/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0008

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0484	FABIO FERREIRA DE LIMA 009 - Motorista	19052740 SSP/MT	23/08/1993
0416	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO 009 - Motorista	2969276 PA	22/12/1968
0273	JEFFERSON PEREIRA GONÇALVES 009 - Motorista	80234279 SSP/RO	26/05/1979
0479	JOACIR BIN 009 - Motorista	07071256 SSPMT	20/07/1970
0427	JOSÉ ALTAMIR VARGAS 009 - Motorista	1043326428 RS	30/12/1970
0063	JOSE APARECIDO DOS SANTOS 009 - Motorista	11943173 SSP/PR	23/02/1967
0092	LALAVANDIE ALVES 009 - Motorista	14706733 SSP/MT	15/11/1983
0226	LUIS DELMAR PEREIRA DA ROSA 009 - Motorista	12C3341666 SSP/SC	07/02/1974
0129	LUIZINHO JOSÉ CONTE 009 - Motorista	12R-2.032.452 SC	27/12/1965
0122	NÉLIO NASCENTE NUNES 009 - Motorista	688227 09/06/87	21/10/1967
0141	OZEAS DE JESUS 009 - Motorista	165889-2 SSP/MT	16/06/1976
0097	ROMEU REJANE DE ARAUJO PINTO 009 - Motorista	12530611 SSP/MT	13/03/1979
0153	RONALDO DE REIS LIMA 009 - Motorista	17361788 SSP/MT	02/04/1988
0240	RUBENS JOSE DA SILVA NETO 009 - Motorista	14087278 SSPMT	12/06/1985
0394	SEBASTIÃO RAMOS DE SOUSA 009 - Motorista	MG_2498411 SSP	29/04/1958
0191	VALMIR FONCECA DA ROSA 009 - Motorista	20790848 SSP/MT	03/10/1988
0361	VICENTE DE PAULA DA SILVA 009 - Motorista	408780 SSP/PR	13/05/1062
0476	WALDOMIRO BALZ 009 - Motorista	545896 SSP	18/12/1971
0261	WANDERSON MICHEL PEREIRA 009 - Motorista	14890089 SEJUSP	22/03/1981
0207	GEZIEL JOSÉ DA SILVA 010 - Operador de Máquinas II (Retro e Esteira)	001194815 SSP-MS	22/03/1982
0417	MILTON MATTIAS DE MOURA 010 - Operador de Máquinas II (Retro e Esteira)	2455052 SSP/SC	20/02/1972
0278	RODRIGO LUIZ BONASINA 010 - Operador de Máquinas II (Retro e Esteira)	1988409 MATO GROSSO	05/07/1993
0259	WILSON ROQUE DA SILVA 010 - Operador de Máquinas II (Retro e Esteira)	252807583 SSP/PR	01/08/1973
0069	ADENILZA DA SILVA BORGES 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	20108559 SSP/MT	13/12/1992
0414	ALINE DA SILVA NASCIMENTO 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	21623104 SSP/MT	10/03/1990
0203	ALINE DAIANE DE SOUZA 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	21489289 SSP/MT	26/05/1990
0230	GILMAR ANASTACIO DA SILVA 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	11996927 SSP/MT	01/02/1974
0136	LEANDRO SCHLEICHER 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	1238511-5 SSP/MT	16/08/1982
0295	LUIZ FERNANDO GARCHOA 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	19793421 SSP/MT	28/06/1987
0490	MARCIO DOMICIANO MAGALHAES 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	1550184 SSP/MT	04/07/1983
0391	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	2370176-5 SSP/UF	24/06/1997
0143	MARCOS HOLANDA CAVALCANTE 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	20975899 SSP CE	21/12/1976
0125	MARIO SILVA ARAUJO 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	0406971620103 SSP/MA	25/05/1994
0368	RAFAEL SCHLEICHER 011 - Fiscal de Tributos e Arrecadação	1403364-0 SSP/MT	24/01/1988
0169	ALEXSSANDRO AFFONSO TERTO 012 - Fiscal de Obras	2047560-8 SSP/MT	18/08/1989
0206	FABIO ADRIANO CAMILO 012 - Fiscal de Obras	889902 SSPMT	23/05/1976
0388	GABRIEL MACHADO NOVO 012 - Fiscal de Obras	20677227 SSPMT	22/09/1992
0433	MAGDALONE FERREIRA ROCHA 012 - Fiscal de Obras	4314829 PC PA	29/08/1982
0276	NEILTON REIS DA SILVA 012 - Fiscal de Obras	21139296 SSPMT	21/07/1991
0338	PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI 012 - Fiscal de Obras	966817 SSP/MS	15/06/1982

Total: 40 candidatos

Página 8/9

EXATA - CONCURSOS

Ensalamento

Concurso Público 001/2015 - Prefeitura Municipal de Vera

SALA: 0009

Escola Municipal Aloizio Jacob Webler - Rua Guatemala número 2.776 Bairro Sol Nascente, Vera - MT

Inscrição	Nome/Cargo	Documento	Nascimento
0068	THOMAS DE MORAES FERREIRA 012 - Fiscal de Obras	2377401-0 SSP/MT	12/04/1997
0409	ADRIANO ADONA 013 - Fiscal Sanitário	838576 SSP/MT	09/06/1976
0149	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS 013 - Fiscal Sanitário	11647760 SJMT	05/09/1980
0184	ANDREZA REGINA FERNANDES DE LIMA 013 - Fiscal Sanitário	23492414 MT	12/10/1994
0442	CLAUDINEI GOMES SOARES 013 - Fiscal Sanitário	1510913-5 SSP/MT	10/01/1981
0299	DAIANE SCHNEIDER 013 - Fiscal Sanitário	4.632.989 SESP SC	06/03/1986
0067	DULCELEI BARDELLA XAVIER 013 - Fiscal Sanitário	21703396 SSP/MT	05/07/1971
0163	FERNANDA GONZATTO 013 - Fiscal Sanitário	2097616-0 MT	07/05/1993
0435	GERSON DOS SANTOS DA SILVA 013 - Fiscal Sanitário	15076423 SSP/MT	02/01/1984
0355	HELDER ALVES DOURADO 013 - Fiscal Sanitário	2007031-4 SSP/MT	07/09/1989
0095	IRCEU JOSE CARVALHO 013 - Fiscal Sanitário	12474720 SSP-MT	18/02/1980
0171	JEVERSON ANTONIO BOENIG 013 - Fiscal Sanitário	1891209-5 SSP/MT	04/02/1991
0212	JUSSANIA MACIEL DE AVILA 013 - Fiscal Sanitário	15343359 SSP/SC	08/01/1977
0172	KARINE WATTHIER 013 - Fiscal Sanitário	1483148-1 SSP/MT	03/10/1985
0134	LUCIENE APARECIDA NERES 013 - Fiscal Sanitário	12537560 SSPMT	21/02/1978
0370	MARCILIA MAGALHAES MARICONI 013 - Fiscal Sanitário	1566562-3 SSP	11/09/1977
0494	RAFHAELA TATIAN CUNHA SILVA 013 - Fiscal Sanitário	24870633 SSPMT	16/02/1995
0066	SILVANIA MIRANDA DE SOUZA 013 - Fiscal Sanitário	4084444 SSP/SC	24/06/1979
0432	VANDERLI DE SOUZA LUZ 013 - Fiscal Sanitário	889865 SSP/MT	29/07/1978

Total: 19 candidatos

Página 9/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 008/2015 - 008/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 008/2015 - 008/2015

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação n°. 008/2014 – SRP 008/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, informa a todos os interessados a retificação dos itens 8.2 e 12.6, do edital.

1. *Onde se lê* no item 8.2. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular (modelo Anexo IX), neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, especificamente para todos os atos relativos ao Pregão Presencial nº. 008/2015 – SRP nº. 008/2015;

Leia-se: Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular conforme modelo (Anexo IX), neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes a este Pregão Presencial nº. 008/2015 – SRP nº. 008/2015;

2. Onde se lê no 12.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.6.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de pelo menos uma empresa pública ou privada que comprove que a mesma possui capacidade técnica para atender as demandas das Secretarias do Município.

12.6.2. Atestado de visita emitida pelo licitante informando que tomou conhecimento de todas as condições dos serviços que deverão ser prestados em cumprimento das obrigações descritas em todos os Termos de Referência deste edital, conforme (anexo VII).

12.6.3. Declaração da licitante que caso vença o certame possuirá um escritório nesta cidade para atender as necessidades decorrentes do contrato firmado com a Administração Pública;

12.6.4. Declaração de que a licitante caso vença o certame possuirá em seu quadro funcional um supervisor geral e/ou gerente, com poderes de decisão em nome da empresa licitante residente e domiciliado nesta cidade para comandar os serviços, objeto desta licitação, bem como, um técnico em Segurança do Trabalho.

12.6.5. Caso a licitante tenha contrato de terceirização dos serviços com técnicos em Segurança do Trabalho, deverá apresentar cópia do contrato de prestação de serviços com o profissional ou empresa ou declaração, que comprove que o contrato exista no mínimo 90 dias da data desse certame, e cópias do PPRA e PCMSO da empresa.

12.6.6. Os Programas dos PPRA e PCMSO, deverão cumprir todas as etapas do processo de informação, orientação para fins de proporcionar todos os benefícios sociais e funcionais e de acordo com as exigências legais da Lei;

12.6.7. Todos estarão devidamente uniformizados, com camisas e calças confeccionadas em brim ou tecidos apropriado, em modelos e cores a serem previamente aprovados pela fiscalização da Prefeitura, bem como utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como vestimentas adequadas em dias de chuva.

12.6.8. O Licitante deverá indicar um Responsável Técnico de Prestação de Serviços com registro no CREA como responsável para realizar inspeção e orientação dos produtos utilizados para limpeza de áreas públicas, através da utilização de inseticidas e herbicidas no controle de inseto e mato sendo responsável ainda por dar orientação do uso de produtos e dando segurança adequada, aos trabalhadores, na manutenção dos serviços, da coleta, da limpeza e manuseio dos

equipamentos necessários a boa execução das atividades objeto do presente certame, bem como a vistoria e avaliação mensal dos serviços operacionais realizados, emitindo laudos e pareceres técnicos.

Leia-se apenas: 12.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.6.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de pelo menos uma empresa pública ou privada que comprove que a mesma possui capacidade técnica para atender as demandas das Secretarias do Município.

2. Fica também alterada a data da apresentação dos envelopes para 12/03/2015, quinta-feira, às 08h00 (Horário local).

3. O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

4. A presente retificação do edital será publicado nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 27 de fevereiro de 2015.

Pablo Junior Gonçalves – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 007/2015**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria contábil para acompanhamento da execução orçamentária e demais procedimentos contábeis, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, M. H. TOSTI ME com proposta no valor global de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO Nº 011/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 011/2015 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O 263º ANIVERSÁRIO DE VILA BELA SS. TRINDADE

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia **12/03/2015**. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA – Licitação – Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. **PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhoz**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº. 005/2015**, tendo por objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, resolvem **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP** com proposta no valor global de **R\$ 228.440,00** (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 004/2015**, tendo por objeto a aquisição de areia e brita, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA WESTER LTDA com proposta no valor global de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais).

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

LEI N.º 1.168/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Anderson Gláucio Andrade, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades **Orçamentárias do Poder Executivo**, fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento do Município no valor de **R\$ 315.000,00** (Trezentos e quinze mil reais), alocado na seguintes dotação:

09–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15–INFRAESTRUTURA

782–TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1.014-Expansão e Melhoria da Infraestrutura

1.055– Construção/Reforma de Pontes

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03– DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12–EDUCAÇÃO

361–ENSINO FUNDAMENTAL

1.015-Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal

1.018– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ensino Fundamental

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 2101 – Recursos Educação 25%

Valor.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20– AGRICULTURA

722–TELECOMUNICAÇÕES

1.091- implantação / Ampliação de Telefonia Móvel na Zona Rural

1.011– Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º serão resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

09–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15–INFRAESTRUTURA

451– INFRAESTRUTURA URBANA

1.014-Expansão e Melhoria da Infraestrutura

2.047– Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 305.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

05–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03– DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12–EDUCAÇÃO

361–ENSINO FUNDAMENTAL

1.001-Educar - Ensino Fundamental

2.016– Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 2101 – Recursos Educação 25%

Art. 4º Ficam autorizadas as alterações/inclusões necessárias, na Lei 1.098/2013 – Plano Plurianual bem como na Lei 1.131/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 para a abertura deste crédito especial.

Art. 5º Fica autorizado, se necessário, a suplementação das dotações criadas nesta lei, utilizando o limite estabelecido no Art. 4º alínea "b" da Lei 1.158/14 Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 006/2015**, tendo por objeto a aquisição de tubos de concreto (manilhas) de tamanhos variados, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, CONSTRUPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP com proposta no valor global de **R\$ 301.600,00** (trezentos e um mil e seiscentos reais).

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

LEI COMPLEMENTAR N.º 059/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"ALTERA SALÁRIO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o salário base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate a Endemias – ACE para o valor de R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais).

Art. 2º - O valor da readequação tem como fundamento a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Parágrafo único - Em caso de repasse referente aos meses em atraso pelo governo federal, conforme a Lei acima mencionada fica obrigatório o Poder Executivo Municipal ressarcir os agentes comunitários de saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da lei serão apropriadas nas dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2015.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.167/2015, DE 24 DE FEVEREIRO 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO COM A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Anderson Gláucio Andrade, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Compromisso com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetivando a implementação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, cujo Termo de Compromisso será formalizado e executado nos termos da minuta que constitui o anexo único desta Lei.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação através de seu gestor fica responsável pela manutenção do termo de compromisso e fiscalização das ações e andamentos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nas comunidades.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Os recursos necessários, para atender as obrigações assumidas no Termo de Compromisso, advirão de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento em curso, ou mediante abertura de crédito adicional especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS do Município de VILA

BELA DA SS. TRINDADE (Prefeitura Municipal) referente ao exercício financeiro de 2014 encontra à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do Poder Executivo cito à Rua Dr. Mário Correa nº 205 – Centro (fone: 65 3259-1313), os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2015.

Vila Bela SS. Trindade/MT, 12 de fevereiro de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº. 003/2015**, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA ME** com proposta no valor global de **R\$ 1.100.147,47** (um milhão e cem mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº. 007/2015**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria contábil para acompanhamento da execução orçamentária e demais procedimentos contábeis, resolvem **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **M. H. TOSTI ME** com proposta no valor global de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº. 004/2015**, tendo por objeto a aquisição de areia e brita, resolvem **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA WESTER LTDA** com proposta no valor global de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais).

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº. 006/2015**, tendo por objeto a aquisição de tubos de concreto (manilhas) de tamanhos variados, resolvem **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **CONSTRUPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** com proposta no valor global de **R\$ 301.600,00** (trezentos e um mil e seiscentos reais).

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 003/2015**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME** com proposta no valor global de **R\$ 1.100.147,40** (Um milhão e cem mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 27 de fevereiro de 2015.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial nº 005/2015**, tendo por objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, **ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP** com proposta no valor global de **R\$ 228.440,00** (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PORTARIA 074/CPSPAD/SAD/2015**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 824/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 112/2014 que investiga possível enquadramento do servidor **B. E. R.** nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IV, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 112/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas ao mesmo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 075/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 822/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 114/2014 que investiga possível enquadramento do servidor **J. M. N. de S.**, nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 114/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas ao mesmo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2015

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 076/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 823/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 115/2014 que investiga possível enquadramento da servidora **K. K. R. B.**, nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 115/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas à mesma servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2015

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR/ INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL BEM COMO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. A realização esta prevista para o dia 16 de março de 2015, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.bl.org.br. Várzea Grande-MT, 27 de fevereiro de 2015. Landolfo L Vilela Garcia - Pregoeiro Daoud M K Jaber Abdallah. Secretário de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA

DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO TÉCNICO, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2015 com Registro de Preço, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja abertura ocorreu às 27/02/2015 às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, sagrou-se vencedora a empresa:

1)ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 452.356,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais);

Sendo que a Empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital.

SUELEN CRISTINA ALVES DE MORAES

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.10/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Capacitada na Prestação de Serviços na Locação de Veículos, Caminhões, Ônibus, Micro-Ônibus, Vans e Máquinas, incluindo mão de obra (operadores/com e sem motorista) e seguro dos veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as secretarias do Município de Várzea Grande/MT, conforme edital e seus anexos. A realização esta prevista para o dia 12 de março de 2015, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.bll.org.br. Várzea Grande-MT, 27 de fevereiro de 2015, Celso Alves Barreto Albuquerque, Secretário de Administração Landolfo L Vilela Garcia, Pregoeiro.

PORTARIA 049/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 004/2015, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 585/2014, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, II, III, IV, VII, IX e 127, IX, XII, XV e que prevê as penalidades elencadas nos artigos 137, I, II, III, IV e V e 142, I, IV todos da mesma Lei Municipal, atribuídas à servidora **O. A. de A.** lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 24 de fevereiro de 2015

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 288865/2015,

RESOLVE:

Interromper a cedência sem Ônus (02/03/2014 a 02/03/2015) concedida à servidora **MARIA GORETH ARAUJO FORMIGA**, Matrícula 32808, exercendo o cargo de Agente Administrativo, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo a partir de 02/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288434/2015,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (04/02/2013 a 04/02/2015) concedido a servidora **JULIANA TROVISCO MESQUITA**, Matrícula 25423, exercendo o cargo de Técnico Administrativo Educacional, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288718/2015,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (30/12/2014 a 30/12/2016) concedido a servidora **JUCIMARA MAGALHÃES DE LARA**, Matrícula 25133, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 09/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 289167/2015,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (11/03/2013 a 11/03/2015) concedido ao servidor **JULIO RONALDO DO NASCIMENTO**, Matrícula 25558, exercendo o cargo de Agente de Se-

gurança e manutenção, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 12/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2015– DAE/VG, de 27 de fevereiro de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, Zelandes Santiago dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 26 da Lei 4013/2014 de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica instituída, a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento e Validação de titularização, para promoção e progressão dos profissionais das carreiras criadas pela Lei nº. 4013/2014, composta pelos seguintes Servidores:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Átila Fernando Costa da Cunha	540	Operador de Faturamento
Calmiro Francisco Ferreira	525	Operador de ETA
Gilson Gonçalves da Silva	523	Operador de ETA
Edilaine Martins de Freitas	528	Auxiliar de Serviços Gerais
Orita de Oliveira Santos	503	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Biasim	511	Encarregado de Equipe

Art. 2º. A comissão será instalada no prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º. A comissão terá um coordenador e um coordenador adjuntos eleitos entre seus membros, após a escolha a comissão deverá imediatamente comunicar a composição da mesma ao Diretor Presidente do DAE/VG/MT.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá retribuição financeira adicional para integrante da comissão pelo fato de integrá-la, inclusive na condição de coordenador e coordenador adjunto.

Art. 4º. A Comissão Interna de Supervisão da Carreira terão as seguintes ações/atribuições:

a) Acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;

b) A comissão constituída no Artigo 1º terá o prazo de até 30(trinta) dias depois de protocolado pelo servidor o requerimento, para emitir o parecer de enquadramento;

c) Da avaliação dos documentos e enquadramento, o servidor terá prazo de 15(quinze) dias contados a partir da data do parecer de enquadramento para recorrer da decisão da Comissão Permanente de Avaliação.

d) A comissão apreciará o recurso e o decidirá no prazo de até 30(trinta) dias, dando ciência por escrito ao interessado.

e) Caso ainda não haja entendimento ou aceitação pelo profissional após a decisão do recurso pela Comissão Permanente de Avaliação, o profissional poderá recorrer da decisão junto a Procuradoria Jurídica do DAE, no prazo de 30(trinta) dias.

f) A Procuradoria Jurídica do DAE apreciará o recurso e o decidirá no prazo de até 30(trinta) dias, dando ciência por escrito ao interessado.

g) Passados 30(trinta) dias do interstício da progressão e/ou promoção do profissional, se não houver a avaliação da comissão permanente, a progressão de nível e/ou classe dar-se-á automaticamente.

h) A avaliação de desempenho para fins de promoção e/ou progressão será feita pela chefia imediata do servidor e analisada pela Comissão Permanente de Avaliação para somente após, emitir o parecer de enquadramento observados os fatores avaliativos previstos na Lei 1164/1991.

i) Serão adotados os seguintes conceitos pela Comissão Permanente de Avaliação, para definir a progressão funcional dos níveis,

j) I. Excelente: pontuação final igual ou superior a nota nove;

k) II. Bom: pontuação final de sete a oito vírgula nove;

l) III. Regular: pontuação final de cinco a seis vírgula nove;

m) IV. Insatisfatório: pontuação final menor que quatro vírgula nove.

Art. 5º. O profissional progredirá no nível se seu desempenho obtiver os conceitos regular, bom ou excelente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS

Diretor Presidente do DAE/VG

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N.02/2015

No processo n. 281469/2015, Objeto: Locação de imóvel localizado na rua São Paulo, n. 910, quadra 17, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande – MT, local destinado ao funcionamento de salas anexas da EMEB Jayme Veríssimo de Campos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Grande.. Pelo período de doze meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: **CONGREGAÇÃO CRISTO PARA TODOS DE VÁRZEA GRANDE**, inscrita no CNPJ: 15.505.418/0001-28 Valor: R\$90.588,12(Noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), a ser pago mensalmente R\$ 7.549,01(sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo) mensais . Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação n.02/2015 datado de 27/02/2015 por Silvio Aparecido Fidelis- Secretário de Educação. Ratificação de Dispensa de Licitação Ato n. 02/2015, por Wallace Santos Guimarães - PREFEITO. Várzea Grande 27 de fevereiro de 2015.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 001/2015

Contrato Aditado: 002/2014

Pregão Presencial: 007/2013 - PMVG

Contratada: POSTO 10 LIMITADA

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 60 dias acréscimo ao quantitativo.

Prazo: 28/02/2015 à 29/04/2015.

Valor: 167.599,57

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 27/02/2015

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

LEI N.º 4.073/2015

Altera a revoga dispositivos da lei municipal n.º 1.164/1991 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Alterado o artigo 238 da lei n.º. 1.164/1991 que passa vigor da seguinte forma:

“...

Art. 238. O auxílio-funeral será devido ao cônjuge ou companheiro, descendentes ou ascendentes de 1º grau, do servidor falecido na atividade, em valor equivalente a um mês da remuneração.”

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo 2.º do artigo 238 da lei municipal n.º 1.164/1991.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA 028/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 124/2014, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 585/2014, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2014 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista no artigo 128, § 1º e § 2º da Lei Municipal 1.164/91 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, inciso XII da mesma Lei Municipal, atribuído ao servidor **J. D. Z. V.**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 018/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 825/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 107/2014 que investiga possível enquadramento do servidor nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 107/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas ao mesmo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2015

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 045/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 817/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 108/2014 que investiga possível enquadramento da servidora **M. A. S.** nos artigos 148 e 149 da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 137, III e V e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **30 de janeiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 108/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas à mesma servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 077/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 826/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 116/2014 que investiga possível enquadramento do servidor **M. O. R.** nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 116/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas ao mesmo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2015

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 046/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 820/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 110/2014 que investiga possível enquadramento do servidor **N. L. de M.** nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IV, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **30 de janeiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 110/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas ao mesmo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 047/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 821/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 113/2014 que investiga possível enquadramento da servidora **A. C. L. R.**, nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **30 de janeiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 113/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas à mesma servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 048/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 819/CPSPAD/SAD/2014 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 111/2014 que investiga possível enquadramento da servidora **L. E. F. G.** nos artigos 148 e 149 em conjunto com o artigo 126, I, II, III, IX, X e artigo 127, I, XIV da Lei Municipal 1.164/91 e artigo 142, II, III todos da mesma Lei Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **30 de janeiro de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 111/2014, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas à mesma servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 282224/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME ANTONIO MALUF**, Matrícula nº 18803, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Médico Cirurgião, 04** (quatro) anos de Licença para o exercício de **Mandato Eletivo**, a vigorar com efeito retroativo a partir de **02/02/2015 a 01/02/2019**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 050/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 003/2015, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 585/2014, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande - MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, I, II, III, VII, IX e 127, XV da Lei Municipal 1.164/1991 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, incisos V, VI da mesma Lei Municipal, atribuído ao servidor **D. S. da S.** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 23 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 062/CPSPAD/SAD/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e pelo Decreto nº. 32/2010 e,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar cautelarmente o servidor **DEODORO SANTANA DA SILVA**, das funções de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Várzea Grande-MT – Unidade Cristo Rei, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 157 da Lei Complementar nº 1.164/91, sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Mar 02 06:10:53 UTC 2015
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170114572883537006
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)